GPP GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA

PLANO ESTRATÉGICO DA PAC

2023-2027

OBJETIVO ESPECÍFICO 7

ATRAIR OS JOVENS AGRICULTORES E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS NAS ZONAS RURAIS

VERSÃO: NOVEMBRO DE 2020

DRAFT

Disclaimer

O presente documento de trabalho em desenvolvimento tem como objetivo facilitar a elaboração do Plano Estratégico do PAC pós-2020. As fontes de informação utilizadas estão devidamente identificadas.

ÍNDICE

ÍNDICE 2

ÍNDICE DE GRÁFICOS 3

ÍNDICE DE QUADROS 4

ÍNDICE DE FIGURAS 4

I. INTRODUÇÃO 5

II. CARACTERIZAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES EM PORTUGAL 6

III. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS RURAIS 16

IV. MEDIDAS DA PAC QUE VISAM A RENOVAÇÃO GERACIONAL NA AGRICULTURA: EXECUÇÃO DOS APOIOS, RECOMENDAÇÕES DE ESTUDOS EUROPEUS E LIGAÇÃO A INICIATIVAS NACIONAIS 21

IV.1 PAGAMENTO AOS JOVENS AGRICULTORES NO ÂMBITO DO 1º PILAR DA PAC 21

IV.2 PAGAMENTO AOS JOVENS AGRICULTORES NO ÂMBITO DO 2º PILAR DA PAC 23

IV.3 RECOMENDAÇÕES DE ESTUDOS EUROPEUS NO ÂMBITO DA RENOVAÇÃO GERACIONAL 32

IV.4 OUTRAS INICIATIVAS NACIONAIS QUE CONTRIBUEM PARA PROMOVER UMA RENOVAÇÃO DAS GERAÇÕES AGRÍCOLAS MAIS EFICAZ 35

DRAFT

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Índice de envelhecimento rural (média 2015-2017) 6
Gráfico 2: Peso dos produtores agrícolas com 65 ou mais anos no total - 2016 (%)..... 6
Gráfico 3: Peso dos produtores agrícolas com menos de 35 anos - 2016 (%) 6
Gráfico 4: Pirâmide Etária rural: 2001 e 2011..... 7
Gráfico 5: Variação no número de agricultores em Portugal, no período 1999-2016..... 8
Gráfico 6: Número de jovens agricultores e peso no total de agricultores em Portugal (1999, 2009 e 2016) 8
Gráfico 7: Proporção de produtores agrícolas com menos de 35 anos, por género [ICC.14] – "Age structure of farm managers" 8
Gráfico 8: Peso dos jovens agricultores por região agrária em 1999 e 2016 (%)..... 9
Gráfico 9: Taxa de Variação anual 1999-2009 e 2009-2016 do número de agricultores, por classe etária 9
Gráfico 10: Distribuição do número de jovens agricultores por região, em 2016 (%) 10
Gráfico 11: Distribuição dos jovens agricultores por orientação produtiva 2016 (%)..... 10
Gráfico 12: Distribuição dos jovens agricultores por dimensão física 2016 (%) 10
Gráfico 13: Evolução da SAU média das explorações dos agricultores no Continente (ha)..... 11
Gráfico 14: Dimensão média das explorações por classe etária em 2016 (ha)..... 11
Gráfico 15: SAU média das explorações de jovens agricultores por região agrária em 1999 e 2016 (ha) - Continente 11
Gráfico 16: Nível de escolaridade por classe etária em 1999, 2009 e 2016 - PT..... 12
Gráfico 17: Formação dos agricultores por classe etária em 1999, 2009 e 2016 - PT 12
Gráfico 18: Formação agrícola dos produtores agrícolas com menos de 35 anos [ICC.16] (2005 a 2013) – "Agricultural training of farm managers" 13
Gráfico 19: Forma de exploração dos agricultores quanto à posse da terra por classe etária em 1999, 2009 e 2013 no Continente 13
Gráfico 20: fatores de constrangimento à atividade identificados pelos jovens agricultores PT e UE 14
Gráfico 21: Pedido de empréstimo recusado a agricultores UE 14
Gráfico 22: Razões invocadas pelas entidades bancárias para a recusa de crédito aos agricultores europeus 15
Gráfico 23: Necessidades em matéria de acesso ao conhecimento PT e UE..... 15
Gráfico 24: Repartição do número de empresas, por dimensão economia e no sector primário ... 16
Gráfico 25: Número de empresas por localização geográfica NUT II (2017) total e no setor primário 16
Gráfico 26: Número de empresas por localização geográfica – NUT III (2013) em 2017 17
Gráfico 27: Distribuição do número de micro-empresas por tipologia de área rural (OCDE) 17
Gráfico 28: Distribuição do número de micro-empresas por localização geográfica – NUT III (2013) em 2017 17
Gráfico 29: Distribuição do número de micro-empresas por tipologia de área rural (OCDE) e por atividade económica (CAE) 18
Gráfico 30: Número de empresas por localização geográfica NUT III (2017) - ramo agrícola, produção animal, caça floresta e pesca 18
Gráfico 31: Taxa de variação do número de empresas entre 2014 e 2017 por localização geográfica NUT II 18
Gráfico 32: Variação do número de empresas não financeiras e do VAB por dimensão e localização da sede por NUT II (2014 a 2017)..... 20
Gráfico 33: Percentagem do valor acrescentado bruto (%) das empresas por localização geográfica (NUT III) no setor primário 20
Gráfico 34: Evolução dos pagamentos para jovem agricultor (2015 – 2019), por número de beneficiários apoiados; áreas pagas e montantes pagos, por região agrária e por campanha..... 22

DRAFT

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS DAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS (2017) 19
QUADRO 2: PAGAMENTO PARA JOVENS AGRICULTORES (PJA): NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS; ÁREA PAGA E MONTANTES PAGOS POR REGIÃO AGRÁRIA E POR CAMPANHA (2015-2019) 22
QUADRO 3: OPERAÇÃO 3.1.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDOS (2019) 24
QUADRO 4: OPERAÇÃO 3.1.1 DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO.... 24
QUADRO 5: OPERAÇÃO 3.1.1 DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR GÉNERO 25
QUADRO 6: OPERAÇÃO 3.1.1 DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR..... 25
QUADRO 7: OPERAÇÃO 3.1.1 DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS..... 26
QUADRO 8: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS..... 26
QUADRO 9: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS 27
QUADRO 10: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR 27
QUADRO 11: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO 28
QUADRO 12: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO 28
QUADRO 13: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS..... 29
QUADRO 14: OPERAÇÃO 3.2.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ... 29
QUADRO 15: OPERAÇÃO 3.2.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ... 30
QUADRO 16: OPERAÇÃO 3.2.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR 30
QUADRO 17: OPERAÇÃO 3.2.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES 31
QUADRO 18: OPERAÇÃO 3.2.1 - COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS DE JOVENS AGRICULTORES 32
QUADRO 19: EIXO II.3 REFORÇO DO TECIDO SOCIOECONÓMICO DOS TERRITÓRIOS RURAIS – INICIATIVA 7 DA AGENDA DE INOVAÇÃO 2030 36

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: SUBSTITUIÇÃO E GERAÇÕES EM IDADE ATIVA, 2001 E 2011..... 7
FIGURA 2: VALORES MÉDIOS DE ARRENDAMENTO DE TERRA NA UE..... 13

DRAFT

I. INTRODUÇÃO

O desafio da renovação geracional é assumido como um dos nove objetivos estratégicos da PAC pós 2020 e tem como principal objetivo a criação de oportunidades para uma nova geração de agricultores, mais qualificados e que fazem pleno uso do potencial das novas tecnologias e da inovação, contribuindo para o desenvolvimento ativo do sector, bem como para a promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis.

O despovoamento e o envelhecimento das populações verificado nas áreas rurais constitui um entrave à renovação geracional e à fixação de jovens no setor agrícola, razão pela qual se têm justificado apoios financeiros específicos à instalação de jovens agricultores, ao longo dos vários períodos de programação.

A fixação de população mais jovem implicará igualmente novas exigências e desafios aos territórios rurais, que passarão pelo desenvolvimento de regiões mais atrativas e vibrantes, que assegurem o acesso a serviços e infraestruturas fundamentais, com especial enfoque nas áreas culturais, de lazer, no acesso aos serviços públicos (educação, saúde, vias de comunicação e transportes), passando pelo acesso às redes digitais e que, simultaneamente, promovam o empreendedorismo em domínios rurais tradicionais, bem como em novos setores da economia.

DRAFT

II. CARACTERIZAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES EM PORTUGAL

A TENDÊNCIA DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RURAL EM PORTUGAL É DAS MAIS EXPRESSIVAS DA UE

O envelhecimento da população é particularmente expressivo em Portugal, sendo o segundo Estado Membro, a seguir à Espanha, com o maior índice de envelhecimento rural [1], tendo vindo a agravar-se nos últimos anos.

GRÁFICO 1: ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO RURAL (MÉDIA 2015-2017) E TAXA DE VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RURAL 2010-2017 (%)

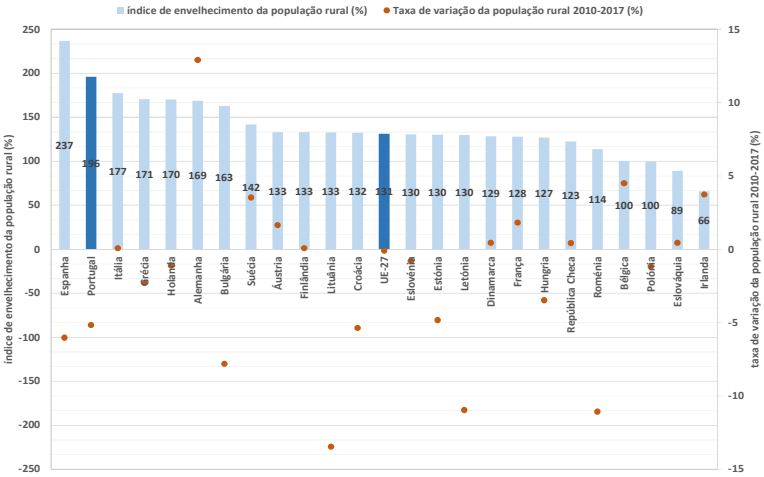

FONTE: GPP, A PARTIR DE EUROSTAT

OS PRODUTORES AGRÍCOLAS EM PORTUGAL SÃO DOS MAIS ENVELHECIDOS DA UE E DOS MENOS JOVENS

Os produtores agrícolas portugueses são os mais envelhecidos da UE-27, apresentando a maior percentagem de agricultores com mais de 65 anos, 51,9%.Portugal é também um dos Estados-Membros com menor peso dos jovens agricultores (1,9% de produtores portugueses tem menos de 35 anos), apenas à frente de Chipre (1,3%).

GRÁFICO 3: PESO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS COM MENOS DE 35 ANOS - 2016 (%)

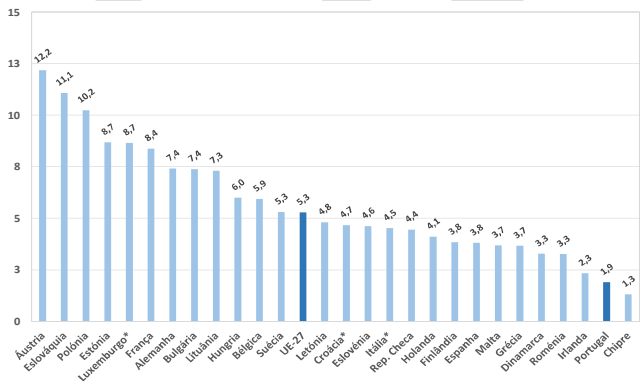

GRÁFICO 3: PESO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS COM 65 OU MAIS ANOS NO TOTAL - 2016 (%)

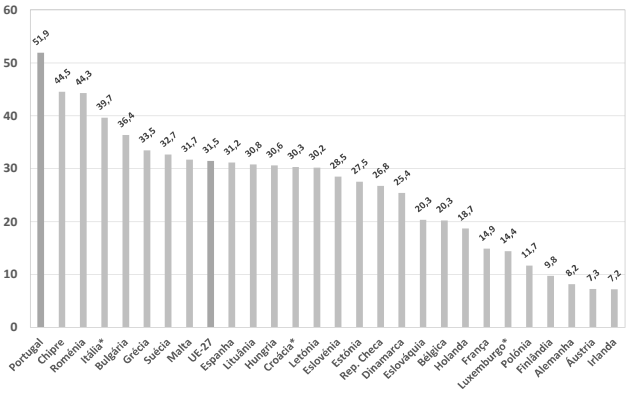

** OS VALORES DE ITÁLIA, LUXEMBURGO E CROÁCIA CORRESPONDEM AO ANO 2013.*

FONTE: GPP, A PARTIR DE EUROSTAT

[1] Índice de envelhecimento: População residente com 65 ou mais anos / População residente com idade entre os 0 e os 14 anos x 100.

DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE GERAÇÕES EM IDADE ATIVA EM PARTICULAR NAS ZONAS RURAIS

Na comparação das pirâmides etárias específica da população das freguesias rurais de 2001 e 2011, verifica-se uma redução da população, com uma ainda menor base da pirâmide, traduzindo a redução da população jovem e aumento a população idosa.

Esta evolução evidencia, o estreitamento da base da pirâmide, reflete o facto de não existir renovação da população da população rural.

GRÁFICO 4: PIRÂMIDE ETÁRIA RURAL: 2001 E 2011

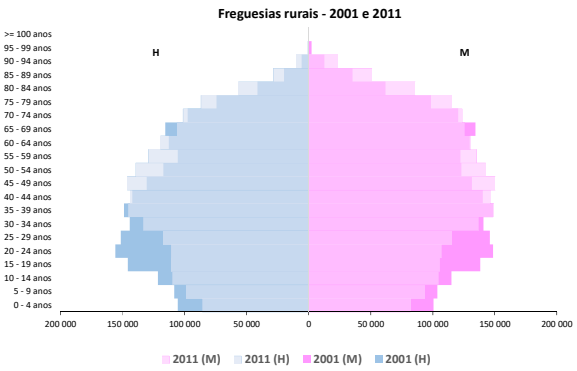

FONTE: GPP

O êxodo do mundo rural quer para o litoral quer para as capitais de distrito e o envelhecimento da população, criou a situação crítica de incapacidade de substituição geracional numa larga extensão do país.

FIGURA 1: SUBSTITUIÇÃO E GERAÇÕES EM IDADE ATIVA, 2001 E 2011

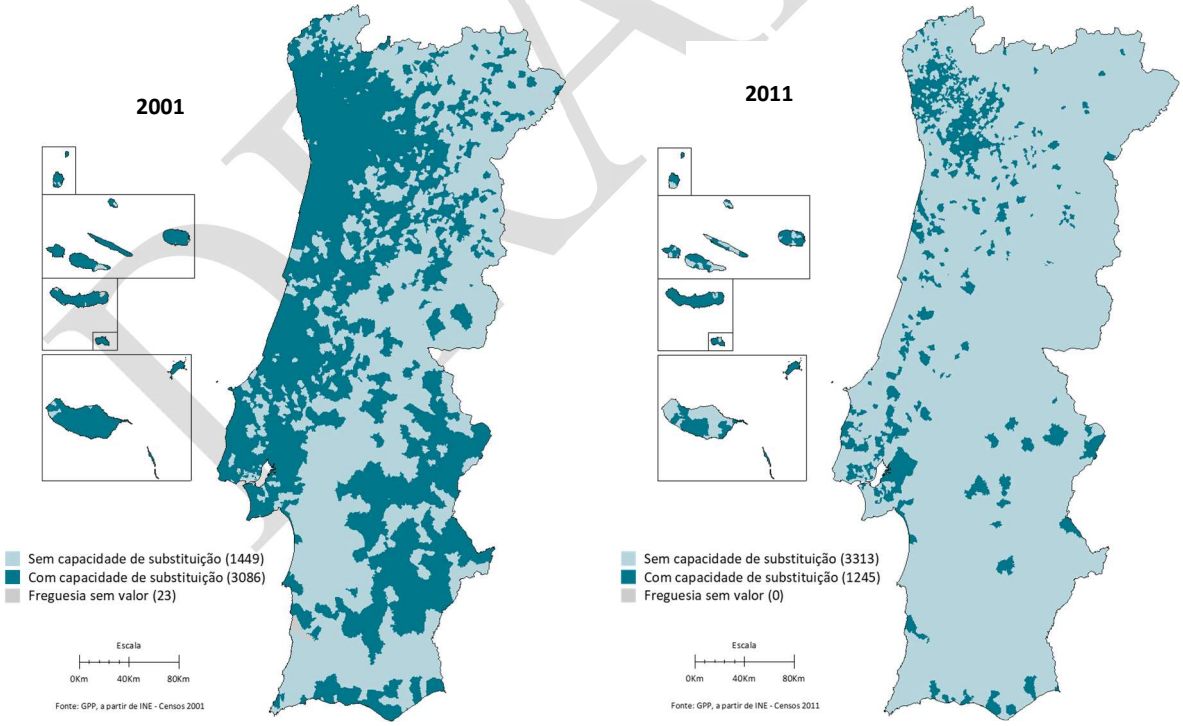

NOTA: NOS DOIS MAPAS APRESENTADOS IDENTIFICA-SE A "RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE GERAÇÕES EM IDADE ATIVA" QUE SE MEDE ATRAVÉS DO RÁCIO ENTRE A "POPULAÇÃO DOS 15 AOS 39 ANOS" / "POPULAÇÃO DOS 49 AOS 64 ANOS" REGISTADA NOS ANOS DE 2001 E 2011. QUANDO ESTA RELAÇÃO É INFERIOR A 1, SIGNIFICA "SEM CAPACIDADE DE SUBSTITUIÇÃO",

FONTE: GPP

JOVENS AGRICULTORES REPRESENTAM APENAS 4% DO TOTAL DE AGRICULTORES EM PT

O número de agricultores diminuiu cerca de 40% entre 1999 e 2016. Esta tendência foi mais acentuada nos jovens agricultores [2] que diminuíram aproximadamente 74% entre 1999 e 2016, resultando numa diminuição da representatividade dos jovens no universo de agricultores (4,2% em 2016, face aos 9,4% em 1999).

Em 2016, os jovens agricultores representam 4% dos agricultores de Portugal e assumem o valor de 10 597.

GRÁFICO 6: NÚMERO DE JOVENS AGRICULTORES E PESO NO TOTAL DE AGRICULTORES EM PORTUGAL (1999, 2009 E 2016)

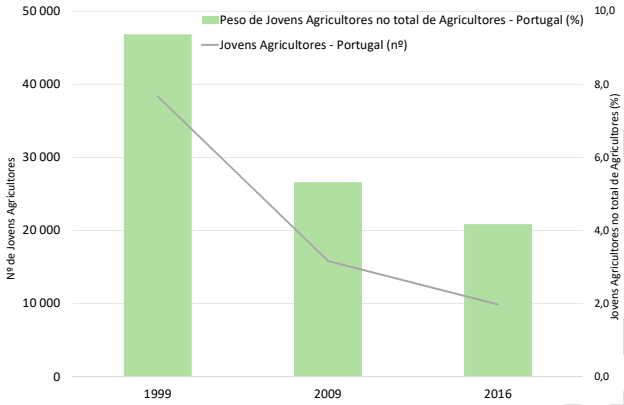

GRÁFICO 6: VARIAÇÃO NO NÚMERO DE AGRICULTORES EM PORTUGAL, NO PERÍODO 1999-2016

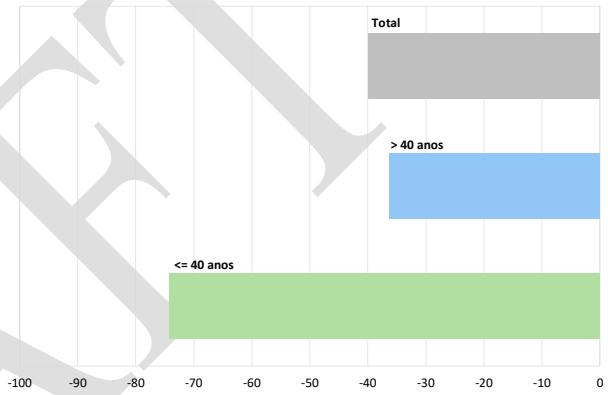

FONTE: GPP A PARTIR DE RGA 1999, RA 2009 E IEEA 2016, INE

Pese embora a terminologia considere que jovem agricultor tenha menos de 40 anos, o Eurostat, até 2013, divide a faixa etária aos 35 anos.

GRÁFICO 7: PROPORÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS COM MENOS DE 35 ANOS, POR GÉNERO [ICC.14] – "*AGE STRUCTURE OF FARM MANAGERS*"

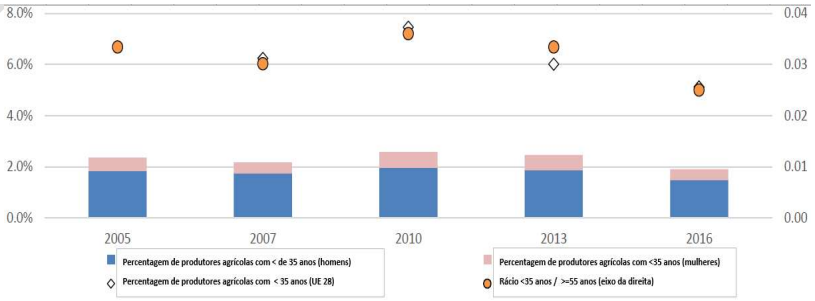

FONTE: EUROSTAT, 2016

De acordo com este indicador Portugal apresenta a segunda menos proporção de produtores agrícolas com menos de 35 anos (UE 28), face ao total de produtores agrícolas. A proporção de produtores agrícolas com idades abaixo de 35 anos diminuiu a partir de 2010, acompanhando uma semelhante tendência da UE entre 2010 e

[2] Para efeitos de apuramento do número de Jovens Agricultores, considerou-se o número de explorações agrícolas pertencentes a produtores agrícolas singulares com idade inferior ou igual a 40 anos no continente e igual ou inferior a 35 anos nas Regiões Autónomas.

2016. Verifica-se ainda que o rácio entre o número de jovens agricultores (<35 anos para esta análise) e o número de agricultores com mais de 55 anos é a segunda mais baixa da UE (28).

A Perda de representatividade dos jovens agricultores em todas as regiões agrárias foi acentuada nas regiões autónomas e Beira Interior

A tendência de diminuição da representatividade dos jovens agricultores verificou-se em todas as regiões agrárias. No período em análise, esta perda de representatividade foi especialmente agravada na RA Açores e em Trás-os-Montes, sendo menos expressiva no Algarve e na RA da Madeira. As regiões agrárias do Alentejo e Entre Douro e Minho são onde os jovens agricultores representam o maior peso no total dos agricultores da região, 11,9% e 11,1% respetivamente.

De forma a analisar as dinâmicas regionais em termos de fixação de agricultores, o gráfico apresenta a evolução anual dos jovens agricultores comparativamente com a classe dos agricultores dos 40 aos 65 anos, de modo a comparar classes etárias constituídas por população ativa.

Gráfico 8: Peso dos jovens agricultores por região agrária em 1999 e 2016 (%)

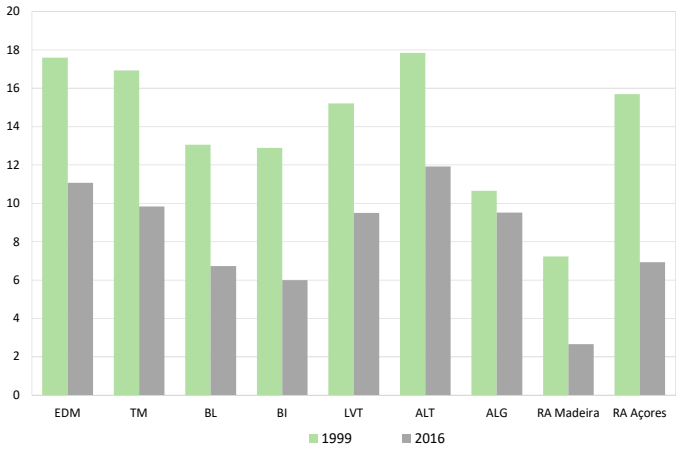

Fonte: GPP a partir de RGA1999 e IEEA 2016, INE

Apesar do decréscimo verificado, em todas as regiões agrárias, nas duas classes etárias em análise, pode constatar-se que no Alentejo, Algarve, e em Trás-os-Montes, este foi menos acentuado no período 1999-2016 nos jovens face à classe dos 40-65 anos, o que poderá indiciar uma capacidade recente para fixação dos jovens agricultores.

Gráfico 9: Taxa de Variação anual 1999-2009 e 2009-2016 do número de agricultores, por classe etária

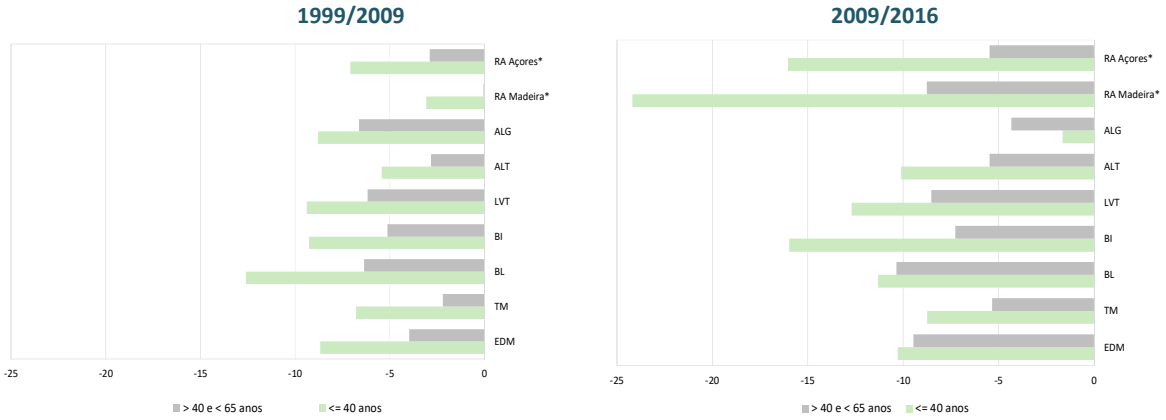

*O escalão dos jovens nos anos 1999, 2009 refere-se <35 anos

Fonte: GPP a partir de RGA99, RA 2009 e IEEA 2016, INE

Os jovens agricultores concentram-se essencialmente nas regiões de Trás-os-Montes e entre Douro e Minho

Em 2016, os jovens agricultores representam 4% dos agricultores de Portugal e assumem o valor de 10 597. Em termos de fixação geográfica, verifica-se que os jovens agricultores concentram-se sobretudo nas regiões agrárias de Trás-os-Montes (24%) e de Entre Douro e Minho (19%).

Gráfico 10: Distribuição do número de jovens agricultores por região, em 2016 (%)

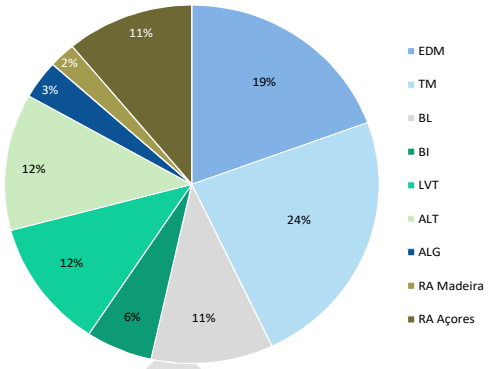

Fonte: GPP a partir de IEEA 2016, INE

A produção pecuária e de frutos frescos são sectores mais procurados pelos jovens agricultores

A pecuária e os frutos frescos são as áreas de orientação produtiva mais representativas dos Jovens Agricultores, respetivamente 27% (inclui bovinos de carne, pequenos ruminantes e polipecuária) e 18%.

Gráfico 11: Distribuição dos jovens agricultores por orientação produtiva 2016 (%)

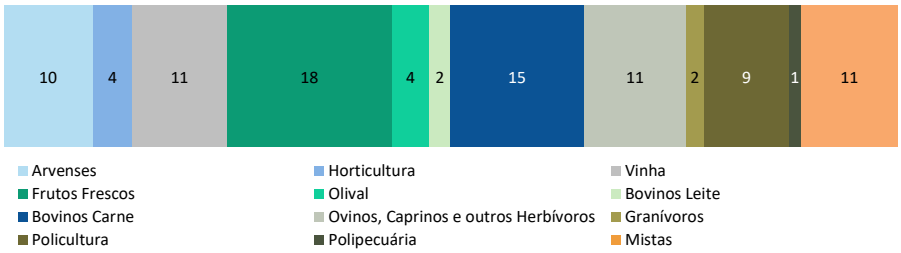

Fonte: GPP a partir de IEEA 2016, INE

As explorações dos jovens agricultores têm dimensão média de 18,5 hectares superior aos restantes agricultores, com assimetrias regionais

Pese embora a dimensão média da exploração dos jovens agricultores a nível nacional seja de 18,5 hectares, verificam-se assimetrias regionais, levando a

Gráfico 12: Distribuição dos jovens agricultores por dimensão física 2016 (%)

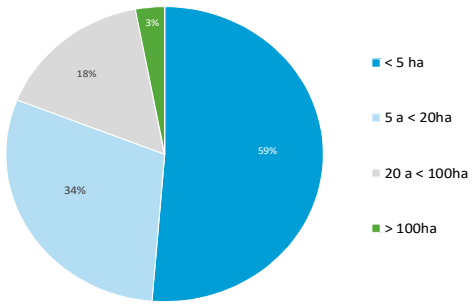

Fonte: GPP a partir de IEEA 2016, INE

que mais de metade das explorações detidas por jovens agricultores apresentem uma dimensão da exploração [3] inferior a 5 hectares.

No período em análise a dimensão média das explorações de jovens agricultores, no Continente, assumindo em 2016 uma dimensão média de 18,5 hectares, representando o dobro da SAU média das explorações dos agricultores com mais de 40 anos, assumindo 9,3 hectares em 2016.

Efetivamente, em todas as regiões agrárias a dimensão média das explorações de jovens agricultores é superior à dos agricultores com mais de 40 anos. São de destacar as regiões da Beira Interior e Alentejo, onde esta diferença é significativa.

Entre 1999 e 2016, todas as regiões, com exceção do Alentejo, apresentam um crescimento da dimensão média nas explorações de jovens agricultores. As explorações dos agricultores com mais de 40 anos apresentam também um crescimento em todas as regiões, embora menos acentuado.

GRÁFICO 13: EVOLUÇÃO DA SAU MÉDIA DAS EXPLORAÇÕES DOS AGRICULTORES NO CONTINENTE (HA)

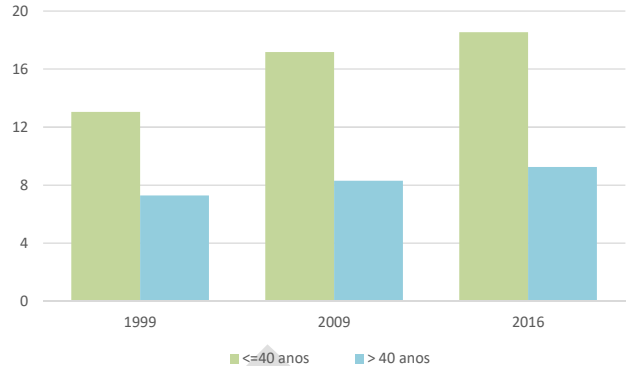

Fonte: GPP a partir de RGA 1999, RA 2009 e IEEA 2016, INE

GRÁFICO 14: DIMENSÃO MÉDIA DAS EXPLORAÇÕES POR CLASSE ETÁRIA EM 2016 (HA)

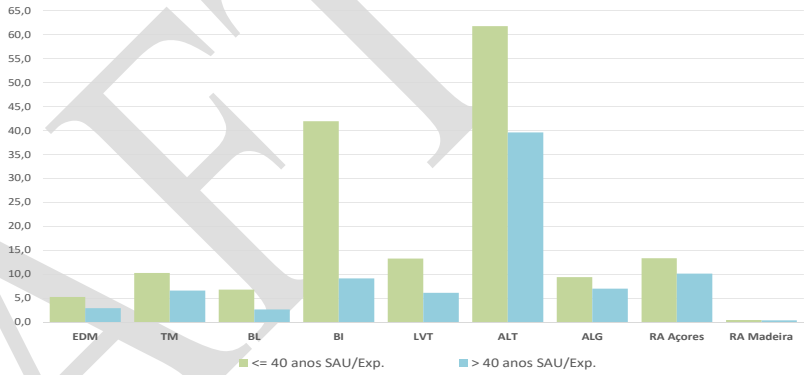

Fonte: GPP a partir de IEEA 2016, INE

GRÁFICO 15: SAU MÉDIA DAS EXPLORAÇÕES DE JOVENS AGRICULTORES POR REGIÃO AGRÁRIA EM 1999 E 2016 (HA) - CONTINENTE

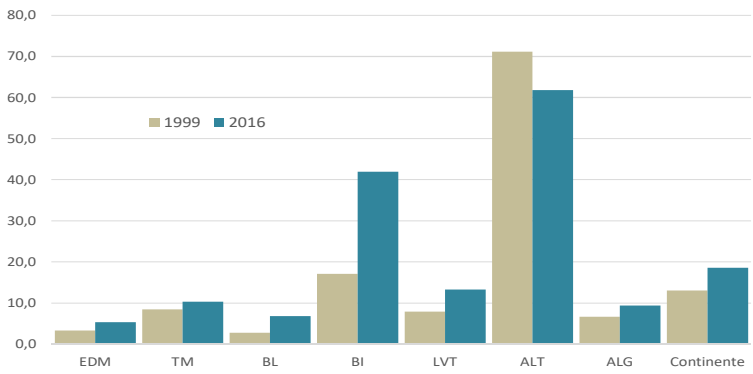

Fonte: GPP a partir de RGA 1999 e IEEA 2016, INE

[3] A dimensão média de uma exploração é medida através da SAU média. SAU média é o quociente entre a SAU (ha) e o número de explorações (Nº).

Tendência crescente de Jovens agricultores com ensino superior não agrícola

De 1999 a 2016, a representatividade de agricultores com o ensino básico tem vindo a diminuir, no entanto com maior intensidade nos jovens agricultores. Em 2016, apenas 49% dos jovens agricultores possuem o ensino básico face aos 88% em 1999.

Salienta-se, no período 2009-2016, o aumento da importância da formação superior, de 13% para 20%.

Gráfico 16: Nível de escolaridade por classe etária em 1999, 2009 e 2016 - PT

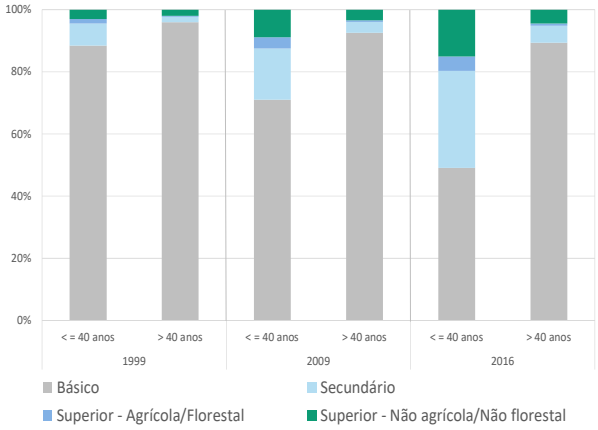

Fonte: GPP a partir de RGA 1999, RA 2009 e IEEA 2016, INE

Os cursos ou ações de formação são predominantes na formação profissional dos jovens agricultores

Neste ponto analisa-se a formação dos agricultores nas vertentes: exclusivamente prática, que resulta de trabalho prático numa exploração, cursos ou ações de formação profissional e completa, adquirida através de um curso de 2 anos em áreas agrícolas após conclusão da escolaridade obrigatória.

Gráfico 17: Formação dos agricultores por classe etária em 1999, 2009 e 2016 - PT

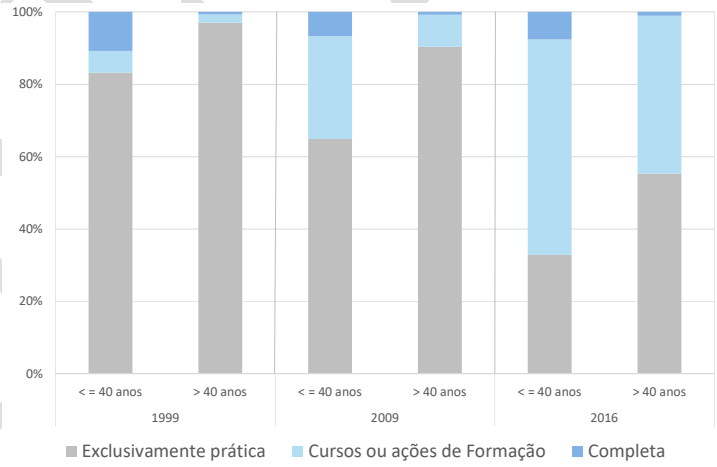

Fonte: GPP a partir de RGA 1999, RA 2009 e IEEA 2016, INE

No período em análise a formação exclusivamente prática tem vindo a perder a sua predominância para os cursos ou ações de formação.

Para este indicador contribuiu a obrigatoriedade de frequência em ações de formação como parte integrante do apoio à instalação como jovem agricultor.

De acordo com a metodologia Eurostat verifica-se semelhante tendência, uma vez que a percentagem de produtores agrícolas com menos de 35 anos de idade com pelo menos um nível básico de formação agrícola tem vindo a subir desde 2010. Verifica-se ainda que a percentagem de produtores agrícolas com menos de 35 com pelo menos uma formação agrícola básica em Portugal é maior quando comparada com a média da UE (ano 2010).

GRÁFICO 18: FORMAÇÃO AGRÍCOLA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS COM MENOS DE 35 ANOS [ICC.16] (2005 A 2013) – "*AGRICULTURAL TRAINING OF FARM MANAGERS*"

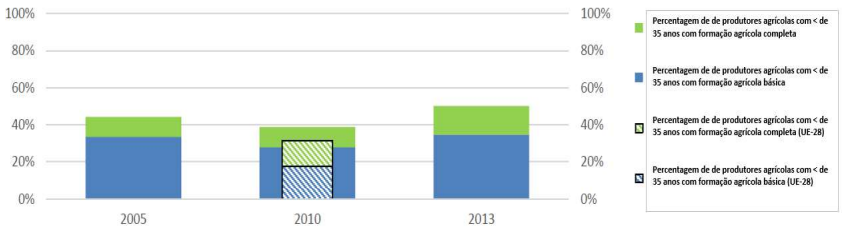

FONTE: DG AGRI - EUROSTAT

NO CONTINENTE O ARRENDAMENTO E A CEDÊNCIA ASSUMEM ALGUMA RELEVÂNCIA NA FORMA DE EXPLORAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES, SENDO NO ENTANTO A CONTA PRÓPRIA PREDOMINANTE

A forma da posse da terra não sofreu alterações significativas no período em análise, sendo que a forma de exploração por conta própria assume-se como principal, embora com menor intensidade no caso dos jovens agricultores.

GRÁFICO 19: FORMA DE EXPLORAÇÃO DOS AGRICULTORES QUANTO À POSSE DA TERRA POR CLASSE ETÁRIA EM 1999, 2009 E 2013 NO CONTINENTE

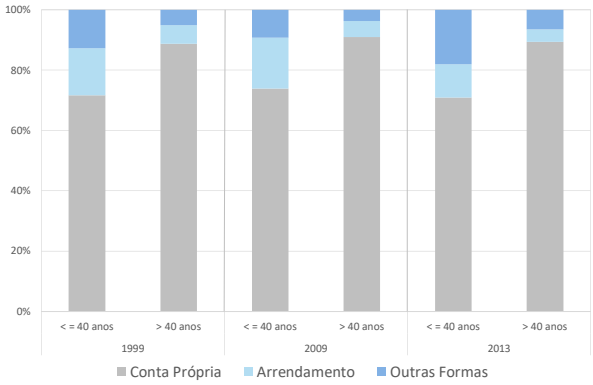

Nota: Outras formas: terras cedidas gratuitamente para cultivo, salvo provenientes de membros da família, e superfícies exploradas mediante licença de cultura.

Fonte: GPP a partir de RGA 1999, RA 2009 e IEEA 2013, INE

Os dados sobre o aluguer de terras fornecem uma representação complementar sobre os desafios enfrentados pelos jovens agricultores no acesso à terra, confirmando-se assimetrias entre os Estados-Membros e dentro deles, nas suas diversas regiões.

FIGURA 2: VALORES MÉDIOS DE ARRENDAMENTO DE TERRA NA UE

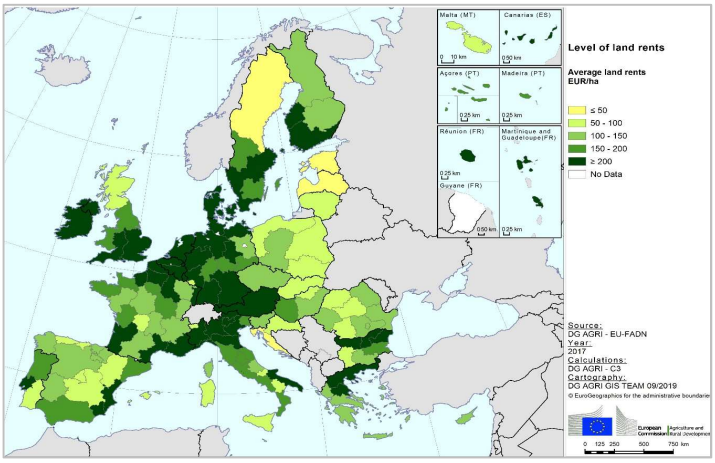

Fonte: DG AGRI / RICA, 2017

O ACESSO À TERRA É O PRINCIPAL FATOR DE CONSTRANGIMENTO AO INÍCIO DA ATIVIDADE DOS JOVENS AGRICULTORES PORTUGUESES, IMEDIATAMENTE SEGUIDO DO TRABALHO QUALIFICADO E SAZONAL E DO ACESSO AO CRÉDITO

O estudo DG AGRI "*Young farmers needs in Portugal*" [4] evidenciou ser o acesso à terra o principal fator de constrangimento à atividade dos jovens agricultores portugueses [5], acima da média da UE.

GRÁFICO 20: FATORES DE CONSTRANGIMENTO À ATIVIDADE IDENTIFICADOS PELOS JOVENS AGRICULTORES PT E UE

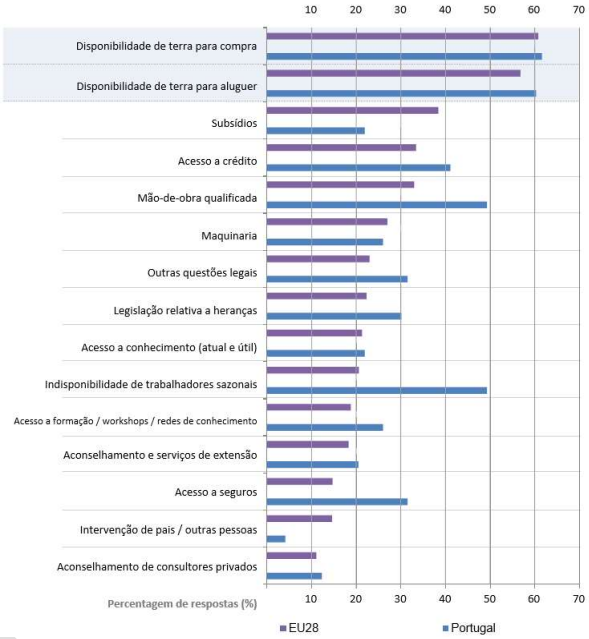

FONTE: GPP, A PARTIR DE UE - DG AGRI (2015) *YOUNG FARMERS NEEDS IN PORTUGAL*

O ACESSO AO CRÉDITO É MAIS DIFÍCIL NOS JOVENS AGRICULTORES EUROPEUS FACE AOS RESTANTES AGRICULTORES

O estudo "*Survey on financial needs and access to finance of EU agricultural enterprises*" [6], constata que o ambiente financeiro das empresas agrícolas na UE é caracterizado por falhas substanciais do mercado. O mesmo estudo, que particulariza o jovens agricultores[7] europeus, salienta o jovem agricultor é mais propenso a ter o seu pedido de empréstimo rejeitado por uma entidade que concede crédito face aos restantes agricultores (27% versus 9%), constituído assim o acesso ao crédito um fator de constrangimento, pese embora se tenham verificado, nos últimos anos, taxas de juro historicamente baixas [8].

GRÁFICO 21: PEDIDO DE EMPRÉSTIMO RECUSADO A AGRICULTORES UE

Fonte: Adaptado de inquérito DG AGRI "fi-compass" (2019)

[4] DG AGRI "Young farmers' needs in Portugal Annex I.22 to the Pilot project: Exchange programmes for young farmers" , 2015 [https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/key-policies/common-agricultural-policy/cmef/farmers-and-farming/exchange-programmes-young-farmers-pilot-project_pt]

[5] O estudo baseou-se num total de 73 entrevistas a jovens agricultores portugueses

[6] DG AGRI e BEI (fi-compass): "Survey on financial needs and access to finance of EU agricultural enterprises", 2019.

[7] Os jovens agricultores para fins desta análise são definidos pela sua idade à data do inquérito tendo sido subdivididos em 2 classes: Inferior a 40 anos e superior a 40 anos.

[8] https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/10-taxas_juro_bancarias.pdf

As razões invocadas pelas entidades bancárias para a recusa de crédito são diversificadas e confirmam um maior risco em relação aos jovens agricultores quando comparado com outros agricultores, seja por considerarem os riscos do investimento excessivamente elevados (60% versus 18%); não existirem ativos suficientes para prestar como garantia (24% versus 9,7%); apresentarem um plano empresarial inadequado (18% versus 1,6%) e por considerarem os modelos de gestão demasiado arriscados (14% versus 3,8%).

GRÁFICO 22: RAZÕES INVOCADAS PELAS ENTIDADES BANCÁRIAS PARA A RECUSA DE CRÉDITO AOS AGRICULTORES EUROPEUS

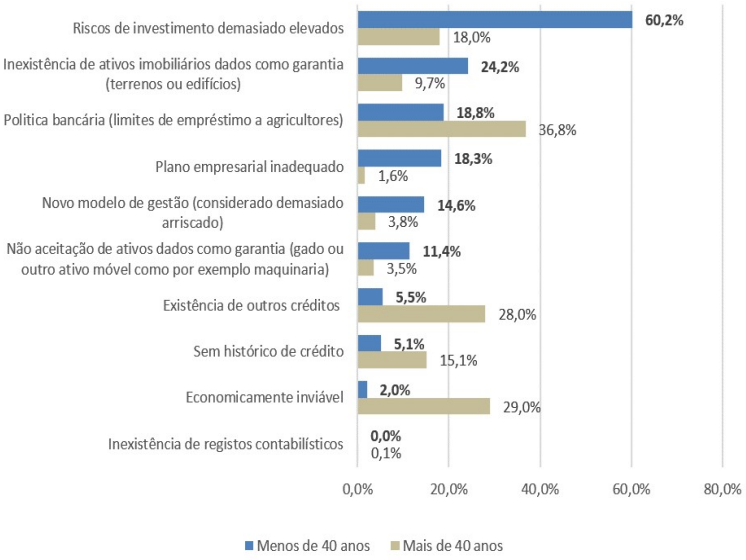

Fonte: Adaptado de inquérito DG AGRI "fi-compass" (2019)

O ACESSO A CONHECIMENTO CONSTITUI UM FATOR DE CONSTRANGIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DOS JOVENS AGRICULTORES, COM NECESSIDADES ACIMA DA UE

Mais 20% dos jovens agricultores portugueses identificaram as questões ligadas à transferência de conhecimentos como fatores de constrangimento ao início da atividade, destacando lacunas no acesso a conhecimento, à formação, a aconselhamento técnico e a serviços de extensão rural.

Por outro lado, o mesmo estudo vem evidenciar que as necessidades em matéria de acesso ao conhecimento agricultores portugueses se situam acima da média da UE, sendo particularmente expressiva no que refere à obtenção de conhecimento tecnológico específico necessário à exploração agrícola.

GRÁFICO 23: NECESSIDADES EM MATÉRIA DE ACESSO AO CONHECIMENTO PT E UE

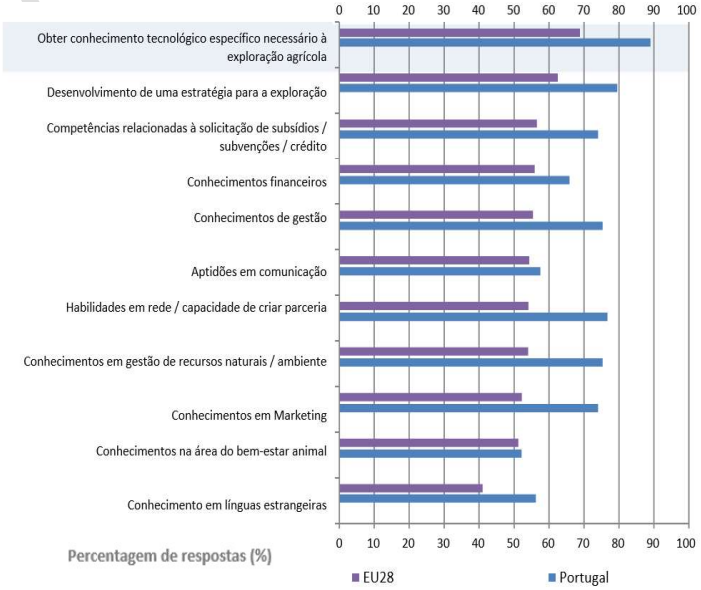

FONTE: GPP, A PARTIR DE UE - DG AGRI (2015)
YOUNG FARMERS NEEDS IN PORTUGAL

III. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS RURAIS

O TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS É CONSTITUÍDO ESSENCIALMENTE POR MICRO EMPRESAS, AINDA MAIS SIGNIFICATIVO NO SECTOR PRIMÁRIO

Em 2017, existiam em Portugal 1.260.436 empresas, das quais 98% eram empresas não financeiras (1.242.693) e 1,4% empresas financeiras (17.743).

GRÁFICO 24: REPARTIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS, POR DIMENSÃO ECONOMIA E NO SECTOR PRIMÁRIO

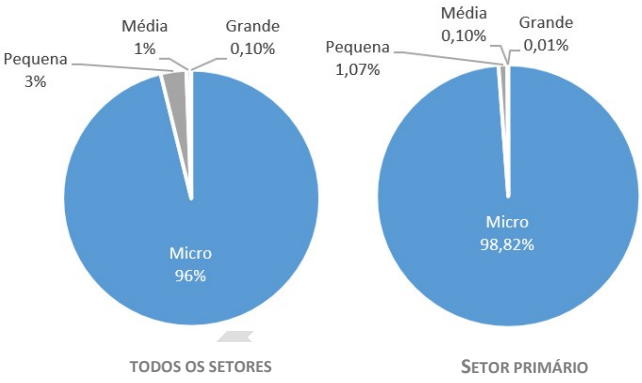

Fonte: INE, SCIE (2017)

Aproximadamente 96% do tecido empresarial português era composto por microempresas[9], existindo uma predominância de empresas no Norte (34%) e na região de Lisboa (28%), cuja atividade se centrava no comércio, reparação de veículos automóveis e motociclos, administração e serviços de apoio e atividades agrícolas, pecuária e floresta.

Em termos de figura jurídica, o universo de empresas em Portugal, no ano de 2017, era composto por 402.711 sociedades e 857.725 empresas individuais.

PREDOMINÂNCIA DAS MICRO EMPRESAS A NORTE NO TECIDO EMPRESARIAL PORTUGUÊS E DO SECTOR PRIMÁRIO

GRÁFICO 25: NÚMERO DE EMPRESAS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA NUT II (2017) TOTAL E NO SETOR PRIMÁRIO

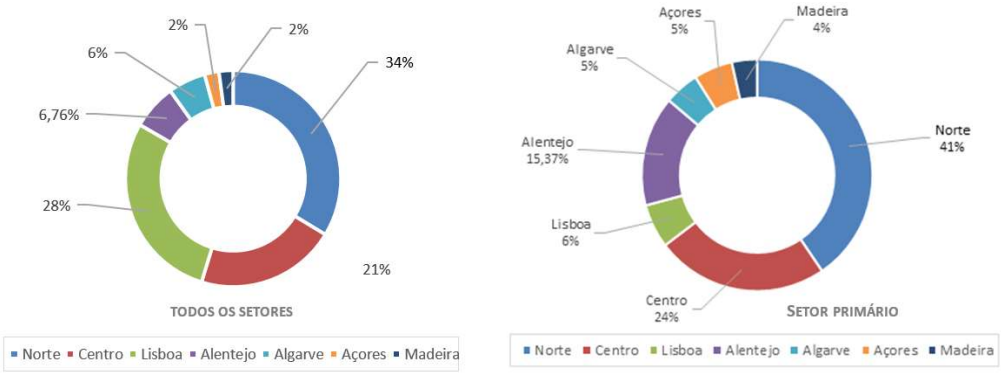

Fonte: INE, SCIE (2017)

[9] **Microempresa**: Empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros. | **Pequena empresa**: Empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros, e que não está classificada como microempresa. | **Média empresa**: Empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou balanço total anual não excede 43 milhões de euros, e que não está classificada como micro ou pequena empresa. | **Grande empresa:** Empresa que emprega 250 ou mais pessoas, ou cujo volume de negócios é superior a 50 milhões de euros e o ativo líquido superior a 43 milhões de euros.

GRÁFICO 26: NÚMERO DE EMPRESAS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA – NUT III (2013) EM 2017

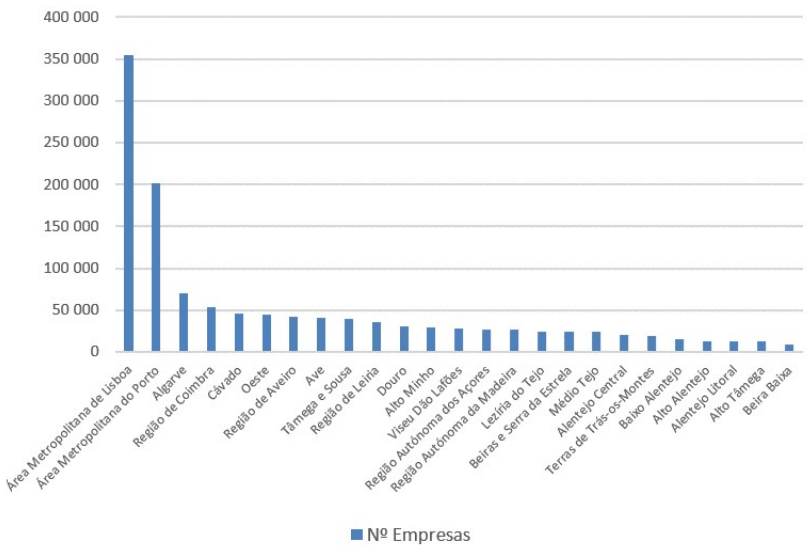

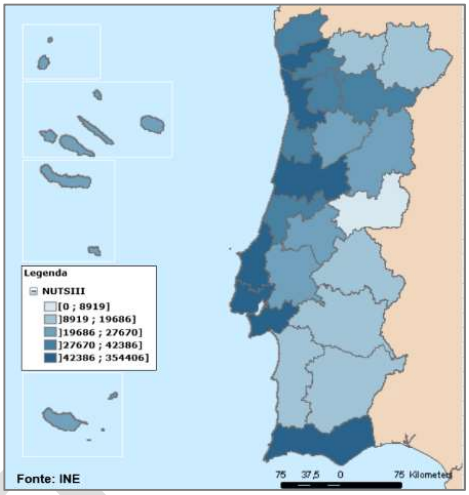

Fonte: INE, SCIE (2017)

Em termos sub-regionais verifica-se, em 2017, que as regiões da área metropolitana de Lisboa e do Porto concentravam **aproximadamente 44% do número total de empresas não financeiras**. Em contexto oposto, verifica-se que as regiões de Beira Baixa, Alto Tâmega, Alentejo Litoral, Alto Alentejo e Baixo Alentejo representavam, no seu conjunto 4,9 % do total de empresas não financeiras nacionais.

PESE EMBORA PT SEJA COMPOSTO MAIORITARIAMENTE POR TERRITÓRIOS RURAIS, AS MICROEMPRESAS SÃO MENOS EXPRESSIVAS NAS ZONAS RURAIS

As microempresas situavam-se predominantemente nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e representavam em 2017, nas zonas rurais, apenas 35% do número total de microempresas.

GRÁFICO 27: DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE MICRO-EMPRESAS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA – NUT III (2013) EM 2017

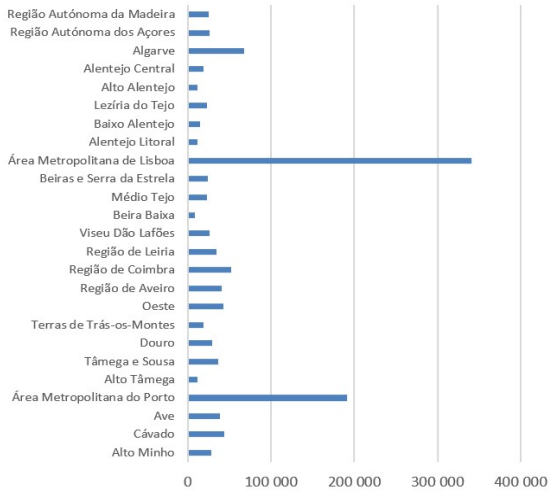

Fonte: INE, SCIE (2017)

GRÁFICO 28: DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE MICRO-EMPRESAS POR TIPOLOGIA DE ÁREA RURAL (OCDE)

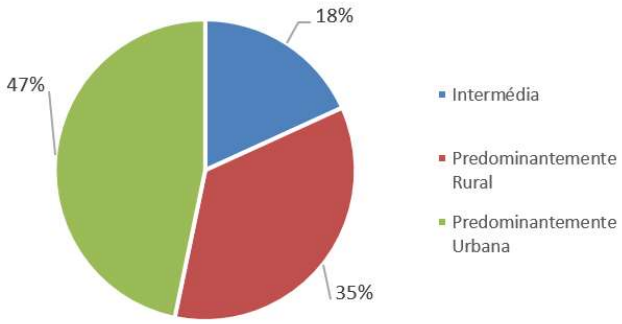

Fonte: INE, SCIE (2017) com base na tipologia de área rural da OCDE

NAS ZONAS RURAIS AS MICRO EMPRESAS ESTÃO ASSOCIADAS PREDOMINANTEMENTE AO SETOR PRIMÁRIO

A distribuição de microempresas por atividade económica revela que nas áreas rurais as mesmas se encontram predominantemente associadas a atividades do setor primário (21% do total) seguido do setor "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" (18% do total).

GRÁFICO 29: DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE MICRO-EMPRESAS POR TIPOLOGIA DE ÁREA RURAL (OCDE) E POR ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE)

Fonte: INE, SCIE (2017) com base na tipologia de área rural da OCDE

CRESCIMENTO DAS EMPRESAS NO RAMO AGRÍCOLA NAS REGIÕES DO ALGARVE, ALENTEJO E LISBOA

No que refere ao ramo Agrícola, Produção Animal, Caça Floresta e Pescas existiam 132 928 empresas, 98% era composto por micro empresas, com predominância no Norte (41%) e na região de Centro (24%).

Em termos de distribuição regional por NUT III, a região do Douro concentra 11% do total de empresas do Ramo Agrícola, Produção Animal, Caça Floresta e Pesca, enquanto que as regiões de Beira Baixa e Médio Tejo representam apenas 2,4 % do total de empresas deste ramo.

Em termos de variação relativa para o período 2014/2017 verifica-se que as regiões do Algarve e Alentejo foram aquelas que registaram subidas mais expressivas (+11% e 9%) contrastando com a região autónoma dos Açores, a única a decrescer em número de empresas do ramo em análise.

GRÁFICO 30: NÚMERO DE EMPRESAS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA NUT III (2017) - RAMO AGRÍCOLA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA FLORESTA E PESCA

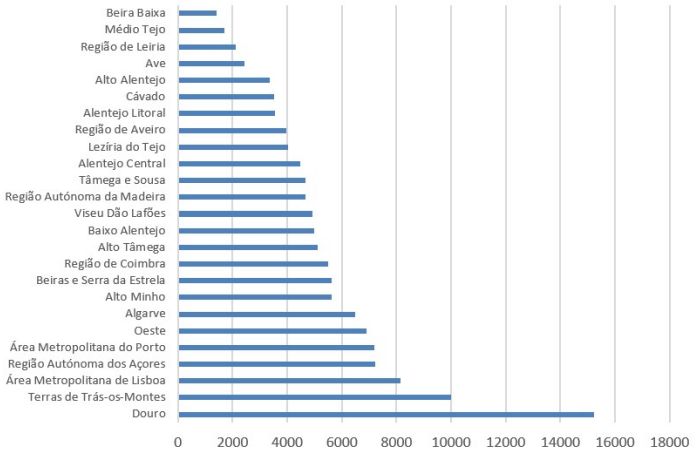

Fonte: INE, SCIE (2017)

GRÁFICO 31: TAXA DE VARIAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS ENTRE 2014 E 2017 POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA NUT II

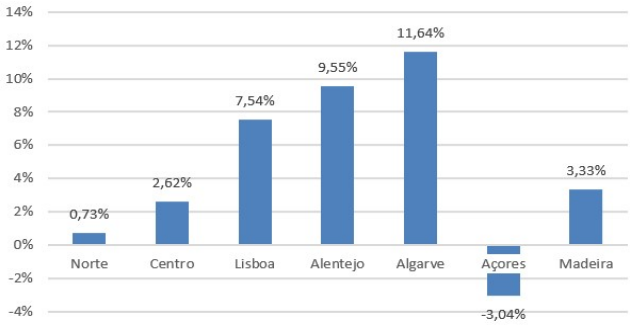

Fonte: INE, SCIE (2017)

AS MICROEMPRESAS SÃO ESSENCIAIS NA CRIAÇÃO DE VAB E DE EMPREGO

Em 2017, encontravam-se em atividade 1.242.693 empresas não financeiras (132 928 relativas ao setor da agricultura e pescas) empregando um total 3,89 milhões de pessoas (198.767 afetas ao setor da agricultura e pescas).

QUADRO 1: PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS DAS EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS (2017)

	Empresas	% do Total (nº empresas)	Pessoal ao serviço	% do Total (pessoal ao serviço)	Volume de negócios	% do Total (Volume de negócios)	VAB	% do Total (VAB)	Gastos com o pessoal	% do Total (Gastos com o pessoal)	EBE	% do Total (EBE)
	Nº	%	Nº	%	10^6 Euros	%	10^6 Euros	%	10^6 Euros	%	10^6 Euros	%
Total das empresas não financeiras	**1 242 693**	**100%**	**3 892 218**	**100%**	**371 478**	**100,0%**	**92 690**	**100,0%**	**52 620**	**100,0%**	**40 222**	**100,0%**
Forma jurídica												
Empresas individuais	847 726	68%	936 226	24%	15 333	4%	6 991	8%	1 242	2%	5 916	15%
Sociedades	394 967	32%	2 955 992	76%	356 145	96%	85 699	92%	51 378	98%	34 306	85%
Anónimas	22 213	2%	953 278	24%	182 774	49%	42 375	46%	21 794	41%	20 159	50%
Quotas	364 326	29%	1 903 439	49%	157 868	42%	39 790	43%	27 393	52%	12 459	31%
Outras	8 428	1%	99 275	3%	15 503	4%	3 534	4%	2 191	4%	1 688	4%
Dimensão												
PME	1 241 549	99,9%	3 077 399	79%	222 207	60%	59 121	64%	35 205	67%	24 334	60%
Grandes	1 144	0,1%	814 819	21%	149 271	40%	33 569	36%	17 415	33%	15 888	40%
Setor de atividade												
Agricultura e pescas	***132 928***	***10,7%***	***198 767***	***5,1%***	***7 061***	***1,9%***	***1 884***	***2,0%***	***1 005***	***1,9%***	***1 377***	***3,4%***
Indústria	68 617	5,5%	721 143	18,5%	91 370	24,6%	22 316	24,1%	12 612	24,0%	9 683	24,1%
Energia e água	5 281	0,4%	45 120	1,2%	24 832	6,7%	5 164	5,6%	1 064	2,0%	4 019	10,0%
Construção e at. Imobil.	122 421	9,9%	377 032	9,7%	26 478	7,1%	8 321	9,0%	4 901	9,3%	3 075	7,6%
Comércio	219 190	17,6%	768 712	19,7%	137 459	37,0%	17 866	19,3%	11 074	21,0%	6 600	16,4%
Transportes e armaz.	22 841	1,8%	166 449	4,3%	20 389	5,5%	7 170	7,7%	4 082	7,8%	3 106	7,7%
Alojamento e restauração	104 826	8,4%	346 486	8,9%	13 711	3,7%	5 799	6,3%	3 274	6,2%	2 483	6,2%
Informação e comunicação	17 837	1,4%	102 124	2,6%	12 481	3,4%	5 668	6,1%	2 962	5,6%	2 643	6,6%
Outros serviços	548 752	44%	1 166 385	30,0%	37 698	10,1%	18 502	20,0%	11 645	22,1%	7 234	18,0%

Fonte: INE, SCIE (2017)

O VAB DAS MICROEMPRESAS CRESCEU 26% ENTRE 2014 A 2017 E A REGIÃO DO ALGARVE FOI A QUE MAIS SE DESTACOU

No período de 2014 a 2017 foram as empresas de grande dimensão que registaram o maior acréscimo em termos de número de unidades (+16,1 %), enquanto as microempresas registaram o maior crescimento do VAB (+26,6 %).

Em termos regionais foi a região do Algarve que mais cresceu, quer em número de empresas (+21,6 %) quer em termos acréscimo do VAB 10 (+54,4 %).

GRÁFICO 32: VARIAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS E DO VAB POR DIMENSÃO E LOCALIZAÇÃO DA SEDE POR NUT II (2014 A 2017)

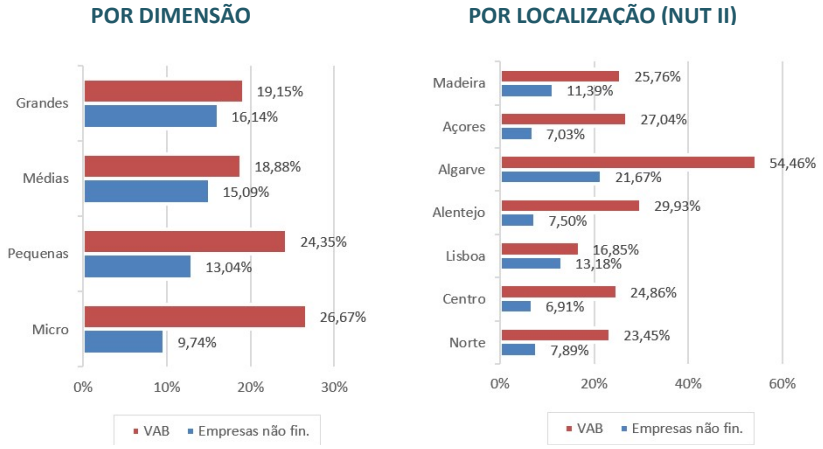

Fonte: INE, SCIE (2017)

As empresas sedeadas na Área Metropolitana de Lisboa e região de Oeste concentram 24% do VAB nas atividades económicas da "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca".

GRÁFICO 33: PERCENTAGEM DO VALOR ACRESCENTADO BRUTO (%) DAS EMPRESAS POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (NUT III) NO SETOR PRIMÁRIO

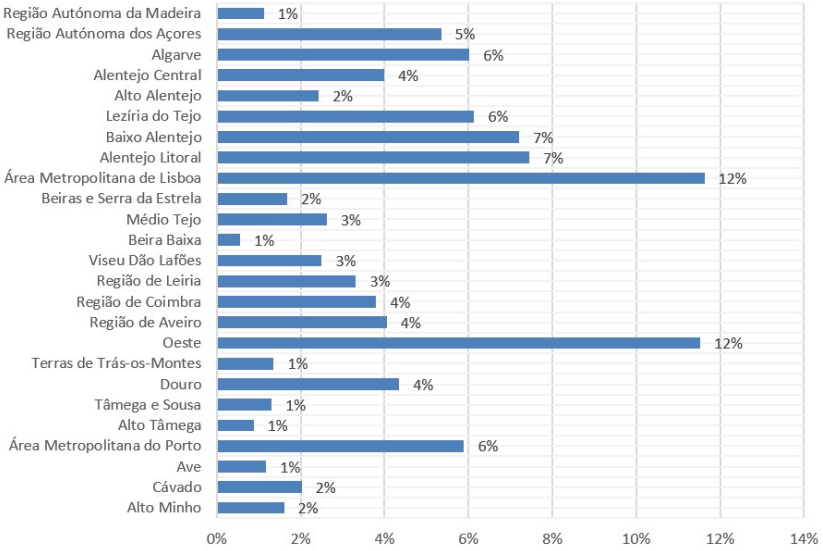

Fonte: INE, SCIE (2017)

[10] Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.

IV. MEDIDAS DA PAC QUE VISAM A RENOVAÇÃO GERACIONAL NA AGRICULTURA: EXECUÇÃO DOS APOIOS, RECOMENDAÇÕES DE ESTUDOS EUROPEUS E LIGAÇÃO A INICIATIVAS NACIONAIS

Na presente secção serão apresentados os elementos de execução mais relevantes relativos ao período de programação 2014-2020 no que concerne às medidas dirigidas ao apoio aos jovens agricultores, materializadas em ambos os pilares da PAC.

Serão ainda elencadas as principais constatações e recomendações resultantes de estudos ou auditorias realizadas por entidades europeias no período de programação 14-20, designadamente do Parlamento Europeu, Comissão Europeia e Tribunal de Contas Europeu.

IV.1 PAGAMENTO AOS JOVENS AGRICULTORES NO ÂMBITO DO 1º PILAR DA PAC

O Pagamento para os Jovens Agricultores (PJA) é um pagamento anual complementar que incide sobre os jovens detentores de direitos de pagamento base e ativados no pedido único (artigo 50º do Regulamento (UE) nº 1307/2013).

O pagamento PJA é concedido a jovens que cumulativamente cumpram os seguintes requisitos:

- Não tenha mais do que 40 anos no primeiro ano de apresentação do pedido de pagamento jovem;
- Se instalem pela primeira vez numa exploração agrícola na qualidade de responsável da exploração, ou em 1ª instalação no período de 5 anos anterior à 1ª apresentação do pedido de pagamento jovem;
- Cumpram com os critérios de competência e formação [11].

Este pagamento é concedido por um período máximo de 5 anos a contar da data de apresentação do primeiro pedido de pagamento para os jovens agricultores, condicionada a que esta ocorra dentro do período de cinco anos subsequente à primeira instalação numa exploração agrícola, na qualidade de responsáveis pela mesma.

[11] Dispostos no artigo 27.º da Portaria n.º 57/2015, republicada pela Portaria nº 24-B/2016, alterada Portaria n.º 321/2016, de 16 de dezembro, e alterada pela Portaria n.º 35/2018, de 25 de janeiro e alterada pela Portaria n.º 12/2019, de 14 de janeiro

De acordo com os dados do Pedido único de 2015 a 2019 constata-se que o número médio de beneficiários a este apoio atingiu, nesse período, 2.126 beneficiários sendo as regiões do Norte e do Alentejo as mais representativas, com médias anuais de beneficiários apoiados para o período de 800 e 620, respetivamente.

No que refere a áreas pagas por ano, constata-se que de 2015 a 2019 a área média anual apoiada foi de 67.817 hectares, sendo a região do Alentejo a que apresentava a área média mais elevada (38.167 ha) e a região do Algarve com a média mais baixa (1.387 ha).

Em termos de apoios foram pagos neste período 8,4 Meuros concentrando a região do Alentejo cerca de 55 % dos apoios pagos, seguido da região Norte (18%) e da região Centro (15%).

QUADRO 2: PAGAMENTO PARA JOVENS AGRICULTORES (PJA): NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS; ÁREA PAGA E MONTANTES PAGOS POR REGIÃO AGRÁRIA E POR CAMPANHA (2015-2019)

Região	Nº Beneficiários Pagos por campanha (2015 a 2019)				
	Campanha 2015	Campanha 2016	Campanha 2017	Campanha 2018	Campanha 2019
Norte	1 570	856	647	562	367
Centro	629	372	400	384	248
Lisboa e Vale do Tejo	363	236	209	201	132
Alentejo	575	457	619	782	665
Algarve	138	87	65	50	18
TOTAL	**3 275**	**2 008**	**1 940**	**1 979**	**1 430**

Região	Área paga por campanha (ha) (2015 a 2019)				
	Campanha 2015	Campanha 2016	Campanha 2017	Campanha 2018	Campanha 2019
Norte	19 594	11 938	11 983	10 923	6 658
Centro	13 907	8 889	10 716	10 337	6 609
Lisboa e Vale do Tejo	6 770	4 754	5 584	7 090	5 560
Alentejo	29 277	24 377	39 889	51 999	45 295
Algarve	1 846	1 477	1 491	1 330	790
TOTAL	**71 394**	**51 436**	**69 663**	**81 678**	**64 912**

Região	Montantes pagos por campanha (2015 a 2019) | unidade: mil euros				
	Campanha 2015	Campanha 2016	Campanha 2017	Campanha 2018	Campanha 2019
Norte	514	313	317	288	124
Centro	364	233	283	272	123
Lisboa e Vale do Tejo	177	125	147	188	104
Alentejo	765	639	1 053	1 373	844
Algarve	49	39	39	35	15
TOTAL	**1 870**	**1 349**	**1 840**	**2 156**	**1 209**

Fonte: IFAP (2019)

GRÁFICO 34: EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS PARA JOVEM AGRICULTOR (2015 – 2019), POR NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS APOIADOS; ÁREAS PAGAS E MONTANTES PAGOS, POR REGIÃO AGRÁRIA E POR CAMPANHA

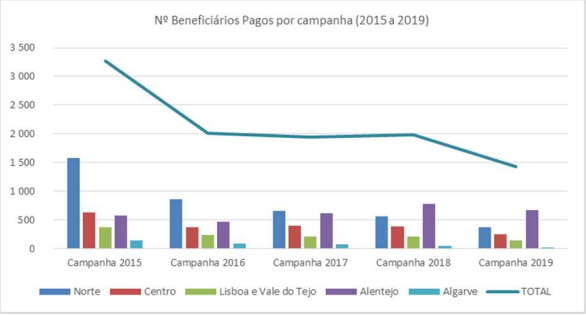

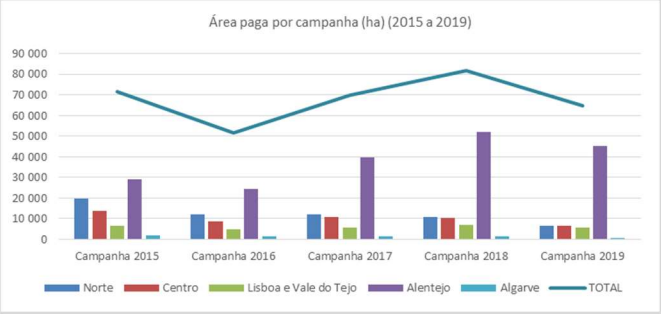

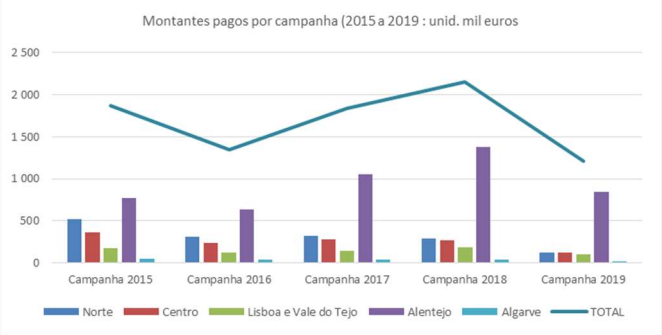

Fonte: IFAP (2019)

IV.2 PAGAMENTO AOS JOVENS AGRICULTORES NO ÂMBITO DO 2º PILAR DA PAC

APOIO AOS JOVENS AGRICULTORES NO ÂMBITO DO 2º PILAR DA PAC

No âmbito das medidas indicativas propostas pelo Regulamento UE 1305/2013, o artigo 19º incluía o apoio à instalação de jovens agricultores (Medida 6 da COM) que tinha como objetivo criar e desenvolver uma maior atividade económica nas zonas rurais. Este apoio centra-se nas micro ou pequenas empresas, por serem estas as mais representativas e estruturantes na economia rural. O apoio máximo por jovem agricultor/beneficiário (prémio) é de até 70.000 euros, pressupondo um período de instalação máximo de 5 anos e o cumprimento de um plano empresarial.

Podem beneficiar deste apoio os agricultores com menos de 40 anos de idade que se instalam pela primeira vez numa exploração agrícola na qualidade de responsáveis da exploração ou pessoas coletivas, incluindo aquelas em que um jovem agricultor exerce o controlo conjunto da exploração.

Para além deste apoio de instalação – art.º 19, Regulamento UE 1305/2013, foram previstas outros apoios complementares para jovens agricultores:

- Artigo 14º – "Transferência de conhecimentos e ações de informação" (M01 COM);
- Artigo 15º - "Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas" (M02 COM);
- Artigo 17º - "Investimentos em ativos físicos" (M04 COM) – com majoração de 10% ao incentivo não reembolsável;
- Artigo 35º - "Cooperação" (M16 COM).

De referir a existência, em maio de 2019 de Acordo de Financiamento entre a AG do PDR2020 e o FEI com vista à operacionalização do instrumento financeiro, no âmbito de um fundo de fundos, no quadro da estratégia de investimento e plano de negócios estabelecidos.

O instrumento financeiro é **de aplicação conjunta** às Operações **3.1.3 "Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro"**, 3.2.3 "Investimento na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro" e 3.3.3 "Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro".

DRAFT

OPERAÇÃO 3.1.1 DO PDR2020 – JOVENS AGRICULTORES

No final de 2019 registava-se um total de 11.093 candidaturas submetidas a esta Operação conforme quadro que se apresenta em seguida, das quais 10.852 foram simultaneamente acompanhadas de um pedido de apoio ao investimento no âmbito da Operação 3.2.1 "Investimento na exploração agrícola" ou da Operação 3.1.2 "Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola".

A região Norte mantém-se como a mais representativa em número de candidaturas (47% do total de candidaturas).

QUADRO 3: OPERAÇÃO 3.1.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDOS (2019)

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas	Candidaturas analisadas	Candidaturas decididas			
			Não aprovadas	Aprovadas		
	Nº	Nº	Nº	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	5 230	3 945	1 268	1 517	42 394	37 802
Centro	3 113	2 323	703	846	23 985	21 394
Lisboa	253	197	62	77	2 236	1 776
Alentejo	2 052	1 598	397	781	22 644	20 248
Algarve	445	326	105	96	2 564	2 303
TOTAL	11 093	8 389	2 535	3 317	93 823	83 523

Fonte: AG PDR2020 (2019)

Encontravam-se analisadas, até ao final de 2019, 8.389 candidaturas (76% das candidaturas apresentadas), predominantemente nas regiões do Norte, do Centro e do Alentejo.

No final de 2019 encontravam-se contratados 3.392 projetos com uma despesa pública de 93.903 mil €.

A categoria de promotor mais frequente verifica-se para a tipologia de "produtor individual" com 59% do total de JA aprovados, conforme quadro seguinte.

QUADRO 4: OPERAÇÃO 3.1.1 DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO

Tipologia de beneficiário	Acumulado		
	Nº	Prémio	
		Mil euros	%
Produtor Individual	2 197	55 503	59%
Sociedades	1 120	38 320	41%
Total	3 317	93 823	100%

Fonte: AG PDR2020 (2019)

A distribuição por género e idade dos JA aprovados, conforme no quadro seguinte, evidencia a predominância de jovens agricultores do género masculino (63%), com uma idade compreendida entre os 18 e os 35 anos (41% do total de projetos). As jovens agricultoras representam 37 % do total de projetos aprovados com uma distribuição equilibrada mais acentuada na classe de idades dos 18 aos 34 anos.

QUADRO 5: OPERAÇÃO 3.1.1 DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR GÉNERO

Género	Aprovados		
	Idade		TOTAL
	<35	>=35	
Feminino	21%	17%	37%
Masculino	41%	21%	63%
TOTAL	62%	38%	100%

Fonte: AG PDR2020 (2019)

Em termos de setores de atividade predominante, no final de 2019, os projetos mais representativos foram integrados nos setores da "fruticultura", com 45% dos projetos aprovados , seguidos do setor "horticultura" , com 15% dos projetos aprovados.

QUADRO 6: OPERAÇÃO 3.1.1 DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR

Setor	Projetos Aprovados		
	Nº	Despesa Pública	FEADER
Apicultura	144	3 358	3 015
Bovinicultura	311	9 379	8 295
Caprinicultura e Ovinicultura	116	3 273	2 926
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas	79	2 399	2 133
Fruticultura	1 492	42 093	37 546
Hortícultura	508	13 970	12 426
Olivicultura	223	6 518	5 806
Outra Produção Animal	152	4 903	4 369
Outras culturas permanentes	47	1 348	1 208
Outras culturas temporárias	44	1 293	1 140
Suinicultura	46	1 201	1 068
Viticultura	155	4 091	3 593
TOTAL	3 317	93 823	83 523

Fonte: AG PDR2020 (2019)

Em termos regionais, cerca de 71% da execução e 72% do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte e Centro. Em termos relativos é a região do Algarve que apresenta pagamentos no maior número de projetos contratados (83%), seguida da região do Alentejo e do Centro com 90% dos projetos contratados já com pagamentos.

QUADRO 7: OPERAÇÃO 3.1.1 DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados (inclui transitados)			Total Pago (inlcui transitados)		
	Nº	Desp. pública	FEADER (1)	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 944	46 615	41 942	1 894	35 418	31 900
Centro	1 024	26 345	23 702	994	20 169	18 168
Lisboa	92	2 367	1 898	87	1 764	1 414
Alentejo	884	23 950	21 487	854	18 668	16 700
Algarve	158	3 014	2 737	158	2 514	2 283
TOTAL	4 102	102 291	91 766	3 987	78 532	70 463

(1) - Fundo apurado com base na taxa média de cofinanciamento da Operação.

Fonte: AG PDR2020 (2019)

OP. 3.1.2 DO PDR2020 – INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

No final de 2019 a dotação total colocada a concurso era de 71.579 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação, considerando apenas as que se encontravam ativas nessa data, foi de 3.809 candidaturas, todas apresentadas em simultâneo com o pedido de apoio ao arranque de atividade dos JA - Operação 3.1.1.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso evidencia que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (48%) e em investimento proposto (41% do total do investimento).

QUADRO 8: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS

Un.: mil euros

Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
					Não aprovadas		Aprovadas		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	1 833	368 423	587	121 373	103	21 296	228	52 707	20 001
Centro	1 102	279 500	335	83 735	47	10 338	123	35 136	12 021
Lisboa	74	17 344	23	6 198	3	326	6	2 143	651
Alentejo	657	200 792	223	67 354	24	8 371	109	32 868	12 767
Algarve	143	31 680	25	4 433	5	619	3	1 343	503
TOTAL	3 809	897 740	1 193	283 093	182	40 950	469	124 197	45 943

Fonte: AG PDR2020 (2019)

Até ao final de 2019 foram analisadas 1.193 candidaturas (31% das candidaturas apresentadas) e destas 99,6% foram decididas, com uma taxa de aprovação de 39%, tendo sido decididas 537 candidaturas sem dotação.

Analisando a distribuição regional dos projetos aprovados conclui-se que as regiões do Norte e do Centro representam 75% do total destes projetos e 71% do investimento aprovado.

Do total de projetos aprovados foram enviados para contratação 380 projetos, associados a uma despesa pública total de 36.104 mil €.

QUADRO 9: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APROVADAS

Un.: mil euros

Região	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	228	52 707	40 440	20 001	16 209
Centro	123	35 136	25 226	12 021	9 712
Lisboa	6	2 143	1 514	651	315
Alentejo	109	32 868	25 967	12 767	10 467
Algarve	3	1 343	1 125	503	296
TOTAL	469	124 197	94 272	45 943	36 998

Fonte: AG PDR2020 (2019)

No contexto da distribuição dos projetos aprovados por setor verifica-se que o setor de atividade predominante foi, no final de 2019, o da "fruticultura", com 43% dos projetos aprovados, seguido do setor da "horticultura" e a "viticultura" ambos com 12%, conforme quadro IV-9.

Em termos de investimento apoiado, o setor da "fruticultura" lidera com cerca de 43 milhões € (35% do investimento total proposto).

QUADRO 10: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	10	831	550	275	234
Bovinicultura	39	14 649	11 093	5 412	4 364
Caprinicultura e Ovinicultura	15	3 581	2 462	1 208	991
Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	7	1 414	990	475	356
Fruticultura	201	42 883	32 266	15 829	12 699
Horticultura	57	13 779	10 286	5 059	4 078
Olivicultura	51	15 339	13 164	6 521	5 353
Outra Produção Animal	20	15 428	11 358	5 277	4 224
Outras culturas permanentes	1	119	94	47	40
Outras culturas temporárias	4	1 128	806	365	245
Suinicultura	7	2 159	1 337	625	500
Viticultura	57	12 888	9 868	4 850	3 914
TOTAL	469	124 197	94 272	45 943	36 998

Fonte: AG PDR2020 (2019)

No que se refere à distribuição dos projetos aprovados por escalão de investimento, verifica-se que o investimento nas explorações agrícolas, se concentra, em geral, no escalão situado entre

os 100 mil € e os 500 mil €, com 68% dos projetos aprovados, o que, em termos de investimento proposto, corresponde a cerca de 56% do investimento total.

Os investimentos de maior dimensão, que envolvem investimentos superiores a 500 mil€, representam apenas 14% do total de projetos aprovados, correspondendo a cerca de 39% do investimento proposto. As classes de investimento abaixo dos 100 mil € (18% do total de pedidos de apoio) correspondem a cerca de 5% do investimento total proposto. No final de 2019 a dimensão média do investimento total por projeto era cerca de 264,8 mil €.

QUADRO 11: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	9	379	315	158	129
≥ 50 mil e < 100 mil euros	76	5 838	4 297	2 139	1 744
≥ 100 mil e < 200 mil euros	169	24 181	17 770	8 876	7 224
≥ 200 mil e < 500 mil euros	150	45 663	34 800	17 291	13 963
≥ 500 mil euros	65	48 136	37 091	17 480	13 938
TOTAL	469	124 197	94 272	45 943	36 998

Fonte: AG PDR2020 (2019)

A composição da SAU das explorações agrícolas, apresentada no quadro seguinte, evidencia o peso da atividade da "bovinicultura" com 30% seguida da atividade "fruticultura" com 19% e da "olivicultura" com 16% do total da SAU. Por outro lado, o setor com maior investimento por unidade de área é o da "outra produção animal", composto essencialmente por produção intensiva, aonde se encontra inserido por exemplo a "avicultura", a "helicicultura" e "cunicultura".

QUADRO 12: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO

Setor	SAU		
	Investimento médio por ha (mil euros/ha)	Área (ha)	% do total
Apicultura	33	25	0.3%
Bovinicultura	5	2 968	30%
Caprinicultura e Ovinicultura	3	1 237	12%
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas	4	385	4%
Fruticultura	22	1 915	19%
Horticultura	43	323	3.3%
Olivicultura	10	1 580	16%
Outra Produção Animal	139	111	1%
Outras culturas permanentes	1	179	2%
Outras culturas temporárias	10	111	1.1%
Suinicultura	45	48	0%
Viticultura	12	1 049	11%
TOTAL	13	9 933	100%

Fonte: AG PDR2020 (2019)

No final de 2019, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era ainda residual, com 579 mil € de despesa pública e de 460 mil € de comparticipação FEADER. Estes

pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 9% face ao programado.

Em termos regionais, cerca de 98% da execução e 97% do número de projetos pagos concentraram-se nas regiões Norte, Centro e Alentejo, seguindo, assim, a tendência já registada nos projetos aprovados.

QUADRO 13: OPERAÇÃO 3.1.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS

Un.: mil euros

Região	Projetos Contratados			Total Pago		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	182	15 771	12 820	15	160	128
Centro	104	9 539	7 770	12	214	171
Lisboa	5	641	309	1	11	5
Alentejo	87	9 731	8 042	10	194	155
Algarve	2	422	245			
TOTAL	380	36 104	29 186	38	579	460

Fonte: AG PDR2020 (2019)

OP. 3.2.1 DO PDR2020 – INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

Em termos acumulados a dotação total colocada a concurso foi de 694.452 mil € de despesa pública e o total de candidaturas a esta Operação foi de 14.054 candidaturas.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso evidencia que a região do Norte é a mais representativa em número de candidaturas (37%) mas em termos de investimento proposto a região mais representativa é a do Alentejo (39% do total do investimento).

QUADRO 14: OPERAÇÃO 3.2.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
					Não aprovadas		Aprovadas		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	5 158	1 064 741	5 051	1 042 351	1 252	246 231	1 738	386 808	145 337
Centro	3 686	1 245 311	3 502	1 192 836	729	155 446	1 197	354 033	131 007
Lisboa	399	123 032	388	119 442	96	19 679	132	51 007	16 180
Alentejo	4 247	1 636 150	3 946	1 526 840	626	207 483	1 693	644 341	234 719
Algarve	564	160 594	554	155 928	121	30 943	160	48 803	15 085
TOTAL	14 054	4 229 828	13 441	4 037 397	2 824	659 782	4 920	1 484 991	542 328

Fonte: AG PDR2020 (2019)

Em termos globais os JA representam 50% das candidaturas apresentadas à operação 3.2.1 e representam 43% do investimento proposto.

QUADRO 15: OPERAÇÃO 3.2.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E APROVADAS DE JOVENS AGRICULTORES

Un.: mil euros

Região	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas				
					Não aprovadas		Aprovadas		
	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Desp. pública
Norte	3 282	691 985	3 278	691 034	821	166 426	1 276	278 236	108 587
Centro	1 939	523 540	1 938	523 431	449	97 170	714	203 637	83 381
Lisboa	168	47 199	168	47 199	45	10 207	67	22 610	8 108
Alentejo	1 345	480 164	1 344	479 909	237	71 327	661	253 490	109 317
Algarve	299	73 858	299	73 858	68	17 166	96	25 211	8 285
TOTAL	7 033	1 816 746	7 027	1 815 431	1 620	362 295	2 814	783 183	317 678

Fonte: AG PDR2020 (2019)

O peso do setor da "fruticultura" deve-se na sua esmagadora maioria (71% dos projetos e 66% do investimento proposto) aos JA, conforme quadro seguinte.

QUADRO 16: OPERAÇÃO 3.2.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR SETOR

Un.: mil euros

Setor	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
Apicultura	135	18 688	12 040	6 753	5 551
Bovinicultura	264	69 836	50 916	28 323	23 769
Caprinicultura e Ovinicultura	100	22 283	15 002	8 347	7 041
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e legum	72	23 632	18 659	10 647	8 977
Fruticultura	1 292	337 046	234 971	132 272	110 414
Hortícultura	441	99 954	72 746	40 967	34 175
Olivicultura	170	93 961	78 204	43 750	37 050
Outra Produção Animal	133	63 658	49 014	26 884	22 610
Outras culturas permanentes	46	8 846	6 584	3 816	3 216
Outras culturas temporárias	40	12 180	8 102	4 177	3 449
Suinicultura	38	16 788	11 769	6 630	5 634
Viticultura	83	16 312	9 263	5 112	4 323
TOTAL	2 814	783 183	567 270	317 678	266 207

Fonte: AG PDR2020 (2019)

QUADRO 17: OPERAÇÃO 3.2.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS POR ESCALÃO DE INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES
AGRICULTORES (CIMA) E FACE AO TOTAL (BAIXO)

Un.: mil euros

Classe de investimento proposto	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	3	126	112	56	47
≥ 50 mil e < 100 mil euros	367	30 961	22 933	12 497	10 467
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1 266	184 494	129 584	72 750	61 135
≥ 200 mil e < 500 mil euros	855	254 047	178 601	100 536	84 298
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	232	155 204	115 368	62 554	52 134
≥ 1000 mil euros	91	158 350	120 674	69 285	58 126
TOTAL	2 814	783 183	567 270	317 678	266 207

Un.: mil euros

Tipologia	Projetos Aprovados				
	Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Desp. pública	FEADER
< 50 mil euros	152	6 177	5 065	2 176	1 822
≥ 50 mil e < 100 mil euros	833	65 419	50 669	24 284	20 309
≥ 100 mil e < 200 mil euros	1 798	261 365	189 227	98 469	82 561
≥ 200 mil e < 500 mil euros	1 434	436 341	316 786	160 367	134 096
≥ 500 mil e < 1000 mil euros	500	340 950	257 758	122 194	101 914
≥ 1000 mil euros	203	374 739	278 315	134 838	112 271
TOTAL	4 920	1 484 991	1 097 820	542 328	452 972

Fonte: AG PDR2020 (2019)

Os investimentos dos JA, tal como já verificado nesta Operação, concentram-se no escalão de investimento entre os 100 mil € e os 200 mil € e a dimensão média do investimento total por projeto voltou a subir face a 2018, sendo agora de cerca de 278 mil € (em 2018 era de 275 mil € e em 2017 era de cerca de 263 mil €). No escalão mais representativo de investimento (entre os 100 mil € e os 200 mil €) os projetos de Jovens Agricultores representavam 70% do total dos projetos aprovados.

A SAU das explorações agrícolas de JA apoiadas representa 28% do total apoiado no investimento das explorações agrícolas e evidencia, para além do peso da atividade da "bovinicultura" com 35% do total da SAU, o peso da atividade da "fruticultura" e da "olivicultura" que representam 18% e 13% do total, respetivamente.

QUADRO 18: OPERAÇÃO 3.2.1 - COMPOSIÇÃO DA SAU DAS EXPLORAÇÕES APOIADAS DE JOVENS AGRICULTORES

Setor	Investimento médio por Ha	SAU	
		ha	% do total
Apicultura	1 385	13	0,0%
Bovinicultura	3	25 551	35,2%
Caprinicultura e Ovinicultura	3	7 779	10,7%
Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas	3	7 020	9,7%
Fruticultura	25	13 412	18,5%
Hortícultura	26	3 772	5,2%
Olivicultura	10	9 584	13,2%
Outra Produção Animal	150	423	0,6%
Outras culturas permanentes	10	851	1,2%
Outras culturas temporárias	7	1 857	2,6%
Suinicultura	27	602	0,8%
Viticultura	0	1 750	2,4%
TOTAL	11	72 615	100%

Fonte: AG PDR2020 (2019)

IV.3 RECOMENDAÇÕES DE ESTUDOS EUROPEUS NO ÂMBITO DA RENOVAÇÃO GERACIONAL

O ACESSO À TERRA, OS ELEVADOS CUSTOS DE INSTALAÇÃO E DIFICULDADES DE ACESSO AO CAPITAL INICIAL DE INSTALAÇÃO COMO AS PRINCIPAIS BARREIRAS À INSTALAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES

De acordo com os estudos consultados [12] as **quatro barreiras** mais relevantes que impedem a entrada de jovens agricultores no setor incluíam:

- **Acesso à terra.** Os resultados de uma série de estudos realizados em nível europeu confirmam que o acesso à terra é a barreira mais importante para os novos aderentes ao setor agrícola. A disponibilidade de terrenos é escassa e os custos de aquisição são elevados. Os principais elementos que dificultam o acesso à terra resultam das estruturas legislativas e regulatórias nacionais (incluindo legislação sobre heranças e tributação fundiária);

- **Elevados custos de instalação e dificuldade de acesso a capital inicial**. A entrada no setor agrícola é ainda dificultada por custos de instalação iniciais elevados necessários na fase inicial (para aquisição de maquinaria, infraestruturação, compra de animais, instalação de culturas temporárias ou permanentes). Por outro lado este fator é agravado pelas dificuldades no acesso ao financiamento e a períodos de retorno do investimento mais baixos nos primeiros anos de negócio;

[12] PEI AGRI Focus Group. "New entrants into farming: lessons to foster innovation and entrepreneurship", 2016; COM . Pilot Project: Exchange programmes for young farmers ", 2015; Parlamento Europeu . "CAP 2014-2020 tools to enhance family farminq: opportunities and limits", 2014; Parlamento Europeu . "Family farming in Europe: challenqes and prospects", 2014.

- **Barreiras à saída da atividade agrícola**. Os mesmos estudos identificaram também os baixos níveis de pensões de reforma como uma barreira significativa à sucessão dos agricultores. As regras (nacionais) de elegibilidade para acesso a pensão de reforma podem ter um impacto relevante nas estruturas da força de trabalho agrícola. Por outro lado os subsídios, especialmente os decorrentes de ajudas desligadas, incentivam os agricultores a manter suas terras por exigirem um mínimo de atividade agrícola;

- **Perceção de menor condição de vida nas áreas rurais e menor nível de rendimento.** De acordo com estudos já referidos, existe a perceção de que ser agricultor implica muitas vezes viver em regiões com menor disponibilidade de serviços. Além disso, os jovens tendem a considerar a atividade agrícola como uma atividade caracterizada por apresentar maiores riscos e incertezas.

O elenco destas barreiras parece ir ao encontro das dificuldades elencadas pelos jovens agricultores portugueses em inquéritos recentes (Gráfico 20: **FATORES DE CONSTRANGIMENTO À ATIVIDADE IDENTIFICADOS PELOS JOVENS AGRICULTORES PT E UE**).

Um outro aspeto de análise consiste na **identificação das diversas vias de entrada na atividade agrícola por parte dos jovens**, podendo estas ser asseguradas de três formas principais:

i) Sucessão por herança;

ii) Reforma antecipada do agricultor;

iii) Acesso por novos aderentes.

Um recente estudo do Parlamento Europeu [13] veio enfatizar que a assistência da UE, pese embora esteja disponível para os jovens agricultores há mais de três décadas, parece não ter alterado significativamente o paradigma da baixa renovação geracional no setor, sugerindo que este facto se deve de um lado, à complexidade do problema e, por outro, à limitada eficácia dos mecanismos de apoio. O documento identifica que a discussão sobre os jovens agricultores e seu papel na agricultura está relacionada a uma ampla gama de questões, como a reestruturação do setor agrícola, o envelhecimento da população de agricultores, a identificação e a diferenciação de novos agentes na agricultura, dentro dos jovens, e o potencial relativo de ferramentas políticas existentes para acelerar a renovação geracional na agricultura.

O estudo salienta, relativamente à forma de sucessão por reforma antecipada (ii), que o apoio atual aos jovens agricultores utiliza incentivos para apoiar a entrada na agricultura, mas os incentivos para cessar a atividade (de saída) não existem desde 2014.

[13] Parlamento Europeu "Research for agri committee - young farmers - policy implementation after the 2013 cap reform", 2017.

DRAFT

É ainda assinalado que a administração considera que todos os "jovens agricultores" são "novos aderentes na agricultura". No entanto de acordo com o estudo essa associação não é linear. A maioria dos jovens que se iniciam na agricultura porque assumem uma exploração agrícola como parte de um processo de sucessão agrícola não são "novos aderentes". Eles são sucessores que cresceram na exploração e geralmente já contribuíram para sua operação através de seu trabalho. "Novos aderentes" são aqueles que iniciam efetivamente uma nova atividade no setor agrícola e não assumem a exploração em que cresceram.

O estudo concluiu ainda que os "novos aderentes" que entram na atividade agrícola - qualquer que seja a idade – são os potenciais inovadores.

O Tribunal de Contas Europeu salienta que o apoio aos jovens agricultores deve ser mais orientado para promover a renovação das gerações mais eficaz

O Tribunal de contas europeu, recomendou numa recente auditoria realizada aos apoios atribuídos os quatro Estados-Membros da UE que efetuaram o maior volume de despesas a título dos jovens agricultores [14], que a Comissão e os Estados-Membros:

- Melhorem a sua lógica de intervenção através do reforço da avaliação das necessidades e da definição de objetivos que reflitam o objetivo de promover a renovação das gerações;
- Melhorem a orientação das medidas através de melhores sistemas de seleção de projetos e da utilização de planos de atividades;
- Melhorem o acompanhamento e a avaliação, inspirando-se nas melhores práticas desenvolvidas pelos Estados-Membros.

Em relação ao **Primeiro pilar** foi salientado pela auditoria que o apoio não se baseia numa avaliação adequada das necessidades, não reflete o objetivo geral de incentivar a renovação das gerações, nem sempre é concedido aos jovens agricultores com necessidades e, por vezes, beneficia explorações nas quais os jovens agricultores têm apenas um papel reduzido. São ainda referidas a deficiente coordenação entre os pagamentos ao abrigo do Primeiro pilar com o apoio para os jovens agricultores ao abrigo do Segundo pilar. Mais é referido que apoio é prestado de uma forma normalizada, que não dá resposta a necessidades específicas, para além do rendimento adicional e que o quadro comum de acompanhamento e avaliação não inclui indicadores de resultados.

[14] https://www.eca.europa.eu/Lists/ECADocuments/SR17_10/SR_YOUNG_FARMERS_PT.pdf

No que refere ao **Segundo pilar** salientaram que embora este apoio se baseie, em geral, numa avaliação das necessidades vaga, os seus objetivos refletem parcialmente o objetivo geral de fomento da renovação das gerações. O relatório refere que a ajuda **está orientada** mais diretamente **para as necessidades dos jovens agricultores no acesso a terras, capital e conhecimentos**. O montante da ajuda encontra-se de um modo geral, relacionado com as necessidades e modulado como um incentivo para ações específicas (por exemplo, introdução da agricultura biológica ou iniciativas de economia de água e energia). Os planos de atividades são instrumentos úteis, mas a sua qualidade variava entre os Estados-Membros auditados. As autoridades de gestão nem sempre aplicaram procedimentos de seleção suscetíveis de dar prioridade aos melhores projetos.

IV.4 OUTRAS INICIATIVAS NACIONAIS QUE CONTRIBUEM PARA PROMOVER UMA RENOVAÇÃO DAS GERAÇÕES AGRÍCOLAS MAIS EFICAZ

➢ AGENDA DE INOVAÇÃO PARA A AGRICULTURA 2020 – 2030

A Agenda de Inovação para a Agricultura 2020 – 2030 [15] vem salientar no seu diagnóstico sobre os produtores agrícolas nacionais que estes são dos mais envelhecidos da UE e dos menos jovens (54,6 % têm 65 ou mais anos; apenas 3,7 % têm menos de 40 anos), sendo o acesso à terra considerado como o maior constrangimento à instalação dos jovens agricultores.

Para além disso foram identificadas um conjunto de necessidades e prioridades para o desenvolvimento do setor agroalimentar, das quais se destacam, com ligação ao presente diagnóstico, a necessidade de se "Valorizar os nossos recursos endógenos, gerir de forma sustentada os nossos recursos naturais, tendo por base uma gestão territorial integrada, e **combater o despovoamento**, através do desenvolvimento do tecido socioeconómico dos territórios rurais" bem como "Atrair mais recursos, financeiros e humanos, para o setor agroalimentar, dinamizando o acesso a novas fontes de financiamento e **captando jovens qualificados**".

Para tal a Agenda conta com cinco grandes intenções estratégicas materializadas em cinco metas a atingir até 2030, das quais se destaca a **INTENÇÃO ESTRATÉGICA: MAIS INCLUSÃO** que visa "Garantir uma agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada, que não deixa ninguém para trás, promovendo a cooperação intergeracional e integrando todos os agentes da cadeia de valor, potenciando a atração de mais jovens para os territórios rurais e para a atividade agrícola, valorizando igualmente a agricultura familiar, bem como promotora da igualdade entre mulheres e homens".

[15] Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020

ENCONTRA-SE ESTIPULADA A META DE, ATÉ 2030, INSTALAR 80 % DOS NOVOS JOVENS AGRICULTORES NOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE.

Para tal a Agenda apresenta um conjunto de 15 iniciativas emblemáticas que pretende implementar até 2030 da qual se destaca a **iniciativa nº 7** que visa a**trair e fixar pessoas nos meios rurais**, sobretudo **jovens**, em atividades agrícolas, da indústria agroalimentar ou de prestação de serviços a todo o setor e atividades conexas.

Para tal será desenvolvida uma nova abordagem dirigida à população residente nestes territórios, com atividade relacionada com o setor agroalimentar, nomeadamente a agricultura familiar, aos **jovens agricultores e jovens empresários rurais**, às mulheres agricultoras, criando e promovendo novos incentivos e benefícios de contexto para que mais pessoas se possam envolver no setor agroalimentar e atividades conexas.

QUADRO 19: EIXO II.3 REFORÇO DO TECIDO SOCIOECONÓMICO DOS TERRITÓRIOS RURAIS – INICIATIVA 7 DA AGENDA DE INOVAÇÃO 2030

Iniciativa 7	Revitalização das zonas rurais
Objetivos operacionais	1. Promover o rejuvenescimento e o capital social dos territórios rurais.
	2. Promover a criação de mais empresas no setor agroalimentar e serviços conexos.
	3. Criar mais emprego no setor agroalimentar e serviços conexos.
Linhas de Ação	7.1. Acesso à terra: facilitar o acesso à terra, promover formas de emparcelamento, estudar e desenvolver formas inovadoras de acesso e de gestão partilhada e ou agregada.
	7.2. Conhecimento: promover a partilha e difusão do conhecimento, o estabelecimento de redes de inovação e de criatividade, com grande foco na pequena produção, na agricultura familiar, no papel, contributo e condições das mulheres agricultoras, nos jovens agricultores e nos jovens empresários rurais, e a articulação com as escolas profissionais e entidades com responsabilidades na formação profissional.
	7.3. Instrumentos financeiros: disponibilizar instrumentos financeiros de acesso ao capital e gestão de risco, de apoio aos pequenos agricultores e detentores do Estatuto da Agricultura Familiar e melhorar os instrumentos de apoio à renovação geracional, em especial através da PAC, com um enfoque na mobilização das mulheres para a utilização destes instrumentos e para o empreendedorismo.
	7.4. Mercados: facilitar o acesso aos mercados, nomeadamente pelo desenvolvimento de plataformas de comercialização e redes de cooperação.
	7.5. Territórios rurais inteligentes: desenvolver territórios rurais mais inovadores, através do envolvimento dos vários atores locais, dos recursos endógenos, do conhecimento, num processo participado e igualitário, adaptado à realidade local, capaz de contextualizar as diferentes soluções tecnológicas e com ações integradas que contribuam para a adoção de diferentes ferramentas disponíveis, nomeadamente digitais.
	7.6. Diversificação económica: incentivar a diversidade de atividades em áreas rurais, através da combinação virtuosa da agricultura, pecuária, silvicultura e turismo, e promover a multifuncionalidade dos sistemas agrícolas e agroflorestais.

Fonte: Agenda de Inovação 2030 (2020)

- **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS JOVENS AGRICULTORES**

A Comissão de Acompanhamento dos Jovens Agricultores (CAJA) foi criada ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto – Lei n.º 251 -A/2015, de 17 de dezembro, e tem por missão promover o sucesso da instalação dos jovens agricultores, através do acompanhamento da respetiva atividade e da avaliação do impacto do financiamento público à instalação de jovens agricultores atribuído no atual e nos períodos de programação 2000 -2006 e 2007 -2013.

A CAJA, criada na dependência direta do SEA, é coordenada pelo GPP que assegura o apoio logístico e administrativo necessário ao seu funcionamento, assim como da Comissão Consultiva e dos Grupos de Trabalho.

A CAJA tem como **objetivos**:

- Analisar a atividade agrícola exercida por jovens agricultores, incluindo a fase que antecede o início de atividade, abrangendo, designadamente, as questões da formação e acompanhamento técnico, do acesso à terra, da integração no mercado e, mais especificamente, os instrumentos de apoio à instalação de jovens agricultores;
- Efetuar um diagnóstico dos fatores condicionantes da decisão de início de exercício da atividade agrícola;
- Acompanhar a implementação dos projetos de instalação de jovens agricultores objeto de financiamento público;
- Avaliar os resultados das políticas públicas de apoio aos jovens agricultores;
- Propor medidas tendentes à superação dos estrangulamentos identificados.

➢ ESTATUTO DE JOVEM EMPRESÁRIO RURAL

Na sequência da publicação do Programa Nacional para a Coesão Territorial, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de Novembro, foi prevista a criação de uma medida específica (n.º 2.35) relativa à criação do estatuto de «Jovem Empresário Rural», com a qual se pretendiam fomentar benefícios/apoios/linhas de crédito/outros a conceder a jovens que se queiram instalar em espaços rurais, designadamente em territórios do interior. Também o Plano Nacional para a Juventude, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114 -A/2018, de 4 de setembro, prevê, na sua medida n.º 180, a definição de um conjunto de incentivos orientados para atrair e fixar jovens nas regiões rurais.

Neste contexto e de acordo com o Decreto - Lei n.º 09/2019, de 18 de Janeiro, foi criado o estatuto de "Jovem Empresário Rural" (JER) e que apresenta 3 objetivos estratégicos: Promover a instalação e fixação de jovens empreendedores nas zonas rurais visando a sua dinamização económica e demográfica e a criação de emprego; Contribuir para a diversificação da base económica regional, promovendo a inovação, a criação de novas empresas e de investimentos nas zonas rurais, valorizar e qualificar os recursos endógenos, apostando na imagem, na inserção em novos circuitos comerciais e na exploração de atividades inovadoras e ambientalmente sustentáveis.

DRAFT

Quem for reconhecido como JER terá acesso a medidas de discriminação positiva, medidas de caráter facilitador e outras iniciativas específicas disponibilizadas pelos vários instrumentos de política de apoio.

- **PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE**

O Plano Nacional para a Juventude (PNJ) [16] é o instrumento político de coordenação intersectorial da política de juventude em Portugal. O principal objetivo é a efetivação dos direitos das pessoas jovens, em termos económicos, sociais e culturais.

O PNJ visa estabelecer um equilíbrio entre políticas abrangentes perante os desafios que são colocados ao país – pelo declínio demográfico, despovoamento do interior e envelhecimento da população, bem como as políticas dirigidas a grupos em situação mais vulnerável ou com necessidades específicas.

Neste contexto há a referir um conjunto de **Objetivos Específicos** no domínio da Agricultura e Desenvolvimento Rural distribuídos por diversos **objetivos operacionais** das quais se referem:

Objetivo Específico 1 — Criar novas oportunidades de emprego para as pessoas jovens, através da diversificação das atividades e promoção da competitividade e coesão dos territórios rurais, renovando e rejuvenescendo o setor agrícola e o mundo rural:

- Aumentar a atratividade do setor para jovens empreendedores, através do apoio à primeira instalação na atividade agrícola.

- Promover e incentivar o investimento no setor agrícola por parte de jovens agricultores (JA).

- Manter a atividade agrícola nas zonas rurais e fomentar práticas agrícolas benéficas para o ambiente, junto de Jovens Agricultoras/es.

- Facilitar o acesso à terra por parte das pessoas jovens.

- Diversificar a base económica do mundo rural, através da iniciativa empreendedora de jovens.

- Fomentar a dignificação da vida nos territórios rurais.

Objetivo Específico 2 — Qualificar o setor agrícola conferindo-lhe condições de sustentabilidade e de incorporação da inovação e conhecimento, atraindo jovens para o desenvolvimento de competências e inovação.

[16] Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018

- Qualificar e diversificar as competências de Jovens Agricultoras/es.

- Incorporar inovação e conhecimento no setor agrícola, produzida por jovens e divulgada junto de jovens.

Objetivo Específico 3 — Contribuir para a decisão informada das pessoas jovens sobre o consumo de bebidas alcoólicas, no âmbito da ação do setor vitivinícola.

- Alertar para o consumo moderado de bebidas alcoólicas, mais especificamente do setor vitivinícola.

➢ BOLSA NACIONAL DE TERRAS

No que concerne a medidas de cariz nacionais salienta-se a iniciativa da Bolsa Nacional de Terras (https://www.bolsanacionaldeterras.pt/) como instrumento de política nacional que por objetivo facilitar o acesso à terra através da disponibilização de terras, designadamente quando as mesmas não sejam utilizadas, e, através de uma melhor identificação e promoção da sua oferta.

➢ PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO INTERIOR [17]

Constam do Programa de Valorização do Interior um conjunto de medidas de discriminação positiva à instalação de jovens agricultores em territórios do interior, designadamente a necessidade de ser incrementado o valor base do prémio em projetos do PDR2020 (medida nº 2.37).

➢ PROGRAMA DE APOIO AO EMPARCELAMENTO RURAL SIMPLES, DESIGNADO «EMPARCELAR PARA ORDENAR».

O programa de apoio ao emparcelamento rural simples, designado «Emparcelar para Ordenar»[18], visa promover o emparcelamento rural simples com vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos.

[17] Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018 e Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020
[18] Decreto-Lei n.º 29/2020